

FEVEREIRO

0283

13
8316

NUMERO 13.

ANNO DE 1821.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai era tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

TERÇA FEIRA 13 DE FEVEREIRO

BAHIA.

O Titulo de Idade d'Ouro imposto á Gazeta da Bahia em sua primeira publicação, em hum título fegundo, que se separava de longe o; para sempre memoria vel, dia de 10 de Fevereiro de 1821 em que esta biosa Gazeta se publicou, ha muito suspirado, com a Regeneração do Character Portuguez, que se viu abtentente nas margens do Iluro e do Tejo. O Brazil inteiro chorou com Santa Inespeja seus Inbês da Europa, no momento em que es vio subir com tão gloriosos denedo dos ferros do Despotismo; mas a sorte guardava a Bahia na sua imperscrutavel Uma para ser a Recupera do Brazil como havia guardado o Furo para redemptor de Portugal.

A Bahia, que ha poucos annos fora enbiccida com o moto de Fidelidade quando se oppoz a indiscretas revoluções, que não pedião vingar, nem por sua natureza, nem por seus fins; a Bahia, segunda vez o repetimes, mereceo agora com mais alta justiça o moto de Fidelidade, porque no dia 10 do corrente salvou a gloria d'EL REI Nosso Senhor eclipsada pelas tenebrosas nuvens, que a ignorancia, e a ignorancia que na em seu profano tharibelo em toda d'seu adorado Throno. Sim, a Bahia salvou EL-REI, salvou, e o heril da Historia gravará este feito em suas laminas, como o unico Feito capaz de conter a Injúria da Serenissima Casa de

... mundo; e unicamente capaz de me... parte do Brazil, cuja reforma se tem espado em vão da ussa Corte. O extremo do mal le o principio do bem, em Montesquieu fallendo do despotismo; os hon theoria politico, em que ninguem acredita e por isso se espantão todos quando o tempo faz o seu inpreterivel dever.

A Bahia esperava em modesto silencio pela resolução do Rio de Janeiro á vista dos successos de Portugal; a Bahia não queria retribuir aos Ministros de S. M. a gloria de fazerem por bem aquillo, que necessariamente se havia fazer por mal; porque as bayonetas, que no Systema do Florentino Machiavel, crão as ultimas razões dos Tyrannos, são hoje as ultimas razões do povo. Do povo, tornamos a repetir, do povo, que antes de se servir das bayonetas, se servio de lagrimas, e humildes Representações, que nem chegavão aos ouvidos do mais Anavel dos Soberanos.

Mas deixemos por ora patheticas declamações, e fallemos em tudo a verdade a qual em tudo, e por tudo a devemos.

As 5 horas da madrugada sabio o Regimento d'Artilheria do Quartel do Forte de S. Pedro, Commendado pelo Tenente

Circnel Manoel Pedro, e apoderando

a Casa dos fogos, tirou a polvora necessaria, e marchou com o parque para a Praça do Governo, deixando guardado o Trevo, e a rua das Mercês. A Cavallá

ria commandada pelo Tenente Coronel Francisco de Paula de Oliveira, instou-se na Praça, e guarneceu as ruas para evitar motiões populares. O Excellentissimo Senhor Conde de Palma sahio immediatamente de Palacio, e foi para o Quartel da Legião, e do Primeiro Regimento, e marchou com aquella Tropa para o campo da Piedade, aonde tambem se postou o Batalhão do N.º 12. Callamos o resto por não cixualhar a gloria de tão fausto dia com delirantes Quixotadas... Ainda não se querem desenganar, forte cogueira! O Excellentissimo Senhor CONDE DE PALMA mandou, que fossem todos para a Praça de Palacio, e mostrou a mais decida indisposição para ver derramar o sangue Nacional.

Reunidas todas as forças na Praça do Governo, subirão todos os Officiaes para a Sala da Camara, aonde installarão hum Conselho Supremo Militar, e mandarão chamar o Senado da Camara para se elegerem os Membros do Governo Provisional com as formalidades praticadas em semelhantes casos. Eleitos os Membros do Governo, e feito o juramento na fórma mencionada abaixo, começarão a repicar os sinos, e huma multidão incalculavel de gente grada, e miuda gritarão cordiaes Vivas a EL-REI Nosso Senhor, á Religião Catholica, e á CONSTITUIÇÃO pela qual ficarão hypothecadas as nossas vidas. O novo Governo entrou logo em Suas Sessões nas quaes resplandece huma energia que só tem modelo nos Campos de Ourique, e na Igreja de Almacave. Ah! Climatistas!... a Bahia desmentio vosso systema, a força não está nos nervos e na influencia da atmosphera; está na openião moral, e no grão de luzes, que he o barometro da verdadeira valentia. As luzes da Filosofia gyrão o globo como o Sol, e o que se vio em Esparta e Athenas vê-se entre nós agora. A eloquencia de Demosthenes, a resolução de Pericles, e a virtude de Aristides vai renasces na Bahia. Venhão os Darios e contrar a falange do Macedonio; ou para falar sem figura, venha o vicio lutar com a virtude. Mas ah! quem nos ha de perturbar, quem ha de vir? Todo o Brazil dá-nos ternos abraços; e Portugal em pção animar os seus; que tão queridos thba e tão mimosos.

He pena, que as angustias do tempo e o tropel de idéas, que nos assaltam o cerebro não deixem em nossas veias a serenidade d'animo, que merecia a descripção, em tudo gloriosa.

O Regimento d'Artillaria tem sua jus-

tiça de se queixar da nossa parcialidade se quizermos assignalar preferencia em algum dos seus Officiaes, aos quaes respondemos com o delicado pensamento de Camões quando disse = Cada qual cuida que he melhor. Perdoem-nos com tudo tão bravos Officiaes para que digamos, que o seu Tenente Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães parecia hum Camillo querendo comprar a Breno a liberdade Romana. O Tenente Coronel Pereira do n.º 12 parecia hum Fabio tardador á afflicta Roma. O Tenente Coronel Paula da Cavallaria parecia hum Soult na entrada do Porto, todo sollicito em espreitar o assalto para evitar a guerra civil. Estes bravos Militares tinham frente a sua retaguarda nos corações de toda a gente da Bahia, que andava armada para morrer em caso sinistro matando, e aterrando os inimigos da causa publica. Apparecerão verdadeiros Patriotas gastando com mão larga refocillação para os soldados, que não se devião retirar vivos sem a conclusão de tão apaixonada Empreza. A gente do mar embandeirou todas as Embarcações aqui surtas, e gritavão viva a Constituição ainda antes do Glorioso successo.

Quem diria que hum Brigadeiro Velho, e reformado, bem conhecido por sua honra, e limpeza (fallo de Manoel Luiz) havia pedir aos filhos (bravos Officiaes) que o levantassem da cama para hir jurar chorando a Constituição! Em fim não ha tempo para saciar já de noticias a expectação publica; que multidão de anecdotas expressivas de adhesão á causa. Parece que se propaga a Constituição no Brazil como o Evangelho em Roma quando os meninos largavão as pastas na Escels para se hirem offerecer aos Neros, e Dioclecianos.

A baixo vão copiados os papeis officiaes que cabem por agora no tempo.

Proclamação do Tenente Coronel d'Artillaria quando sahio do Quartel ás 5 horas.

Valerosos Companheiros d'Armas, bravos Soldados, os nossos Irmãos Europeos derrotarão o Despotismo em Portugal, e restabelecerão a boa ordem, e a gloria da Nação Portugueza; elles proclamarão a Religião dos nossos Pais, huma liberal Constituição, e Cortes, e El-Rei nosso Soberano a Constituição

Soldados! Eu nunca vos tenho enganado: honra, e a verdade deo em meu coração; os males que elleis soffrão, e os motivos que tiverão, vós nem os sabeis, e nós ainda heis de aqui os experimentarmos: agricultura, commercio, e navegação ar-

ruinados: violentos tributos arbitrarios, corrupção dos Magistrados, pobreza dos povos, miseria dos Soldados, e toda casta de oppressão, despotismo, e tyrannia.

Soldados! A Bahia he nossa Patria, e nós não somos menos valorosos, que os Cabreiras, e Sepulvedas. Soldados! Nós somos os salvadores do nosso Paiz: a demora he prejudicial; o Despotismo, e a traição do Rio de Janeiro machinão contra nós: não devemos consentir que o Brazil fique nos ferros da Escravidão.

Soldados! Ganhemos a Gloria de destruir a tyrannia. O Bravos, e Generosos Companheiros, libertemos a nossa affligida Patria, ganhemos este immortal trophéo, proclamemos: = Viva a nossa Religião. = Viva a Constituição, e Cortes, na Bahia, e Brazil = Viva ElRei Dom JOÃO VI nosso Soberano pela Constituição. *Marcha Idolatorio do que se passou no Conselho Supremo Militar.*

Os Commandantes, e Officiães da Tropa de Linha da Guarnição da Cidade da Bahia, reunidos na Praça de Palacio, em presença do Governador e Capitão General, CONDE DE PALMA, desejando todos de Commum Acordo evitar huma effusão de sangue que infelizmente podia resultar de motins, originados do recio do Povo de que seão frustrados os desejos que tem manifestado de aderir aos votos de seus Irmãos de Portugal, a quem desejão estar perpetuamente unidos, e participar com elles dos Benefícios da Constituição Liberal, que ora se faz em Lisboa, resolverão o seguinte:

I. Jurar obediencia ao Mosto Alto e Poderoso Rei Senhor D. JOÃO VI, e Adhesão á sua Real Dynastia, conservar a Santa Religião, que professamos.

II. Jurar a Constituição que fizerem as Cortes em Portugal, e internamente a de Hespanha, da mesma maneira que foi adoptada em Lisboa.

III. Que a Camara proponha a approvação da Tropa e Povo, as Pessoas que devem formar huma Junta Provisional, que haja de governar esta Provincia, até que SUA MAGESTADE tenha solemnementemente jurado a mesma Constituição.

IV. Que o Governo Provisional logo depois de sua installação, forme hum Acto per si, e em nome desta Provincia, de Adhesão ao Governo de Portugal, e a nova ordem alli estabelecida, o que será remettido ao mesmo Governo, e a ElRei Nosso Senhor.

V. Que o Governo Provisional, mandará logo proceder a nomeação de Depu-

tados da Provincia, para se remirem ás Cortes de Portugal.

VI. Que todos os Actos de Administração Pública, continuarão como dantes em Nome do Senhor REI D. JOÃO VI.

VII. Que o dia de hoje seja de reconciliação geral entre os habitantes desta Provincia, que por qualquer differença de opinião politica estejam divorciados até agora. Bahia em Camara 10 de Fevereiro de 1821.

CONDE DE PALMA.

Felisberto Caldeira Brant. Marechal.
Luiz Paulino de Oliveira Pinto de França. Marechal.

José Thomaz Bocaciari. Brigadeiro.
Thomaz Branco. Brigadeiro, e Inspector do Trem.

José Antonio de Passos. Brigadeiro.
Joaquim José de Souza Portugal. Coronel.
Ignacio Luiz Madeira de Mello. Coronel.
Manoel Fernandes da Silveira. Coronel. Commandante.

Salvador Pereira da Costa. Coronel Aju- dante de Ordens.

Benito de França Pinto de Oliveira. Co- ronel.

José Antonio de Mattos. Coronel.
Francisco de Paula de Oliveira. Tenente Coronel Commandante.

Manoel Gonçalves da Cunha. Tenente Co- ronel.

Felisberto Gomes Caldeira. Tenente Coronel.
D. Luiz Balthazar da Silveira. Tenente Coronel.

João de Souza Mouragirão. Coronel.
Francisco José Pereira. Tenente Coronel de Infantaria 12.

João Joaquim de Freitas Henriques. Coronel.
Antonio Joaquim Correia de Moraes. Major.
José Antonio da Costa Carneiro. Major Graduado.

João Wager Russell. Major Graduado.
Rufino de Argêllo Vargas Sirne de Me- nezes. Major.

Julio Cezar Augusto. Major.
Antonio Manoel de Meilo e Castro. Co- ronel.

Pedro José dos Santos. Major.
Joaquim Antonio da Silva. Major.
José Gabriel da Silva Daltro. Major.
Francisco da Costa Branco. Major.

Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Al- buquerque.

José Martins dos Santos. Major.
Mathias Antonio de Azevedo Coutinho de Montemil. Sargento Mór.

Christovão Pessoa da Silva. Cirurgião Mór da Artilharia.

Constantino José Teixeira. Tenente.
Joaquim Manoel de Freitas. Tenente.

Francisco José da Silva Machado. Alferes.
Manoel Pedro de Freitas Guimarães. Tenente Coronel.

José Vaz Lopes. Alferes.

João Pessoa da Silva. Capitão.

Antonio Joaquim da Silva Freitas. Alferes.

Luiz Antonio Feio. Capitão Graduado.

Paulo Maria Nabuco. Ajudante

Pedro Luiz de Menezes. Capitão Comandante da Artilharia Montada.

José Maria Barreto. Tenente.

Cumpra-se e registre-se. Bahia em Camara 10 de Fevereiro de 1821.

Silva Peixoto. Torres Brito. Maia.

Resposta do Senado da Camara ao Conselho Supremo Militar.

Ill.^{mos} e Excellentissimos Senhores.

Em consequencia da Ordem que recebo de VV. Excellencias a Camara desta Cidade passou a proceder a nomeação dos Membros do Governo Provisorio que hão de reger esta Provincia, os quaes por unanime consentimento do Povo serão Eleitos, e approvados, e cujos nomes enviamos na lista junta para que VV. Excellencias ficando no conhecimento disto queirão determinar o que forem servidos Bahia em Camara 10 de Fevereiro de 1821.

O Presidente *Antonio Augusto da Silva.*

Manoel Thomaz Peixoto.

Bernardino Marquez de Almeida Torres.

Paulo José de Mello Azevedo e Brito.

Joaquim José da Silva Maia.

Relação dos Membros que hão de compor a Junta Provisional do Governo da Provincia da Bahia.

Pelo Clero.

O Doutor *José da Silva Freire.*

Pelo Militar.

Tenente Coronel *Francisco de Paula de Oliveira.*

Tenente Coronel *Francisco José Pereira.*
Tenente Coronel *Manoel Pedro de Freitas Guimarães.*

Pela Cidade.

O Desembargador *Luiz Manoel de Moura Cabral*

Pela Agricultura.

Paulo José de Mello.

Pelo Commercio.

Francisco Antonio Filgueiras.

José Antonio Rodrigues Vianna.

Secretarios do Governo.

O Desembargador *José Cetano de Paiva Pereira.*

O Doutor *José Lino Coutinho.*

Bahia 10 de Fevereiro de 1821. Fiz escrever e assinei.

Joaquim Antonio de Athaide Selvas.

Escrivão do Senado.

Os Excellentissimos Senhores do Governo Provisional da Bahia tem decretado o dia de Quarta feira para render ao Ceo as devidas Graças pela fortuna desta Capitania na Igreja Cathedral desta Cidade com Solemne Te Deum, e Oração Gratulatoria. Alli se hão de reunir os corações para dar a Deos o que he de Deos, e a Cezar o que he de Cezar. Alli se verá a face do Sanctuario quanto se adora EL-REI, a Religião Catholica Romana, e a Constituição.

He necessario advertir para decoro da causa publica, que hum papel impresso que sahio á luz n. 11, e que começa = Valoroso Exercito Bahiano &c. he apocripho por falta de cautella na Typographia, e que já se derão as providencias.

A V I S O,

Quem quizer carregar ou hir de passagem para Monte Video, e Buenos Ayres, no Brigue Inglez, Colombine, que pertende sahir com toda a brevidade dirija-se ao Escritorio de Schuind Chmel & Companhia defronte da Alfandega.

BAHIA:

NA TYPOG. DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.



CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sá e Miranda.

QUINTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

Ainda não temos adquirido aquelle remanso d'alma, e aquelle olhar repousado, que he necessario para escrever dignamente os altos brios da Tropa, e do Povo desta Cidade desenvolvidos desde o dia 10 do corrente até agora. Ainda os nossos olhos estão atonitos, e deslumbrados como os daquelle, que vê de repente a luz sabindo de improvisa da subterranea masmorra aonde jazera por longo tempo. Os nossos pés ainda dormentes do grilhão do despotismo não acertão bem o passo na liberal carreira, que nos abriu o denodo dos Brasileiros Sepulvedas, e Cabreiras. Extasiados de jubilo gritamos todos com religioso entusiasmo = Isto he obra do Senhor, obra sobrenodo admiravel aos nossos olhos. =

O novo Governo occupado na estreiteza destes dias na segurança interna, e externa da nossa liberdade não pôde apresentar já ao publico aquelles Sabios resultados, porque os bons corações suspirão. Em breve veremos o desenvolvimento da sua liberal energia, concluidas as formalidades que este sublime caso exige.

Na manhã do dia 12 do corrente postarão-se na Praça os Regimentos Milicianos para prestarem o juramento á nova

Ordem de cousas, e entre serenas ondas de cordial regosijo gritavão amiudadamente = Viva ELREI Nosso Senhor, Viva a RELIGIÃO, Viva a CONSTITUIÇÃO, viva o Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, que o Nosso Soberano unio, e que ninguem pôde separar. O Reverendo Cabido da Diocese, os Prelados das Corporações Religiosas, a Relação, todas as Authoridades estabelecidas, e Membros de todos os Tribunaes correrão a prestar o juramento aos Santos Evangelhos nas mãos do Sabio Governo, porque todos suspiravão, e todos davão os mais vivos signacs da sua satisfação, congratulando-se reciprocamente em sua, ainda não esperada, ventura.

O luar das noites torna-se mais agradavel pela illumination das casas, e os ranchos festivos povoão de prazer as nossas ruas. No dia 11 foi o Senado offerecer ao Governo Provisional todos os seus sacrificios; e muitos particulares jurar a Constituição. Entre os muitos rargos de Patriotismo, que principião a apparecer citamos já o de *Francisco José de Almeida Corte Real*, que prestando o juramento no dia 12 offereceo com vivo entusiasmo a seu filho do mesmo nome para assentar pra-

ça no Regimento de d'Artilharia com o designio de continuar em seus Estudos. No mesmo dia o Dignissimo Tenente Coronel *Manoel Pedro de Freitas* offereceo seus dous Sobrinhos *Manoel de Brito*, e *Antonio de Brito* para se alistarem no mesmo Regimento. Que Regimento! Não podemos falar nelle sem hum suspiro de gosto...

O Senado da Camara depois de huma geral participação, celebrou na quarta feira a mais pomposa Festa, que se tem visto no Collegio, que serve de Cathedral, aonde o enfeite do Templo, e toda a Musica da Cidade attrahio hum brilhantissimo concurso Religioso, Militar, e Civil, acompanhado dos modestissimos Membros do Governo Provisional, em quem estão firmadas as mais doces esperanças da Patria.

O Prégador Regio, e Lente de Filosofia *Ignacio José de Macedo* subio ao pulpito, e tomou por thema as palavras de *Jesu Christo* no Capitulo 12 de *S. Marcos*. — *Reddite ergo quæ sunt Cesaris Cesari, et quæ sunt Dei Deo*. Dai a Cezar o que he de Cezar, e a Deos o que he de Deos.

O Orador mostrava em todos os seus transportes hum genio verdadeiramente Portuguez afferrado á Doutrina do Salvador, e aos deveres de hum Vassallo honrado para com ElRei, debaixo de cujo dulcissimo jugo nasceo, e de quem mereceo a honra de ser seu Prégador, em consequencia do Sernão prégado pela erecção do Brazil em Reino com o thema de *S. Paulo* — *Fecit utraque unum*.

O Orador servindo se desta circumstancia fez della a base do seu Exordio, e protestou em seu assumpto combinar o Evangelho com a Dignidade do S.berano, e com a Justiça da causa em que o Reino Unido havia entrado na crise actual Protestou, que esta crise era huma consummação real da União dos tres Reinos, que *S. M.* unira no Diploma do *Brazil* em Reino Unido a *Portugal*, e *Algarves*; e desempenhou o assumpto com a Dignidade da Religião, da Magestade, e da Nação.

O Auditorio entrou nos sentimentos do Orador; e sahio dalli confirmado em seu santo proposito de salvar o Rei, e a Nação dos laços da injustiça, e despotismo tão contrario aos principios da Religião, e da verdadeira honra.

Todos sahirão desta Acção banhados em pranto de jubilo

A' noite concorreo ao Theatro a Cidade em pezo; não havia alli mais do que hum coração Muito pôde a Verdade, e a Justiça! He impossivel descrever o entusiasmo publico ao entrar os Excellentissimos Senhores do Governo Que cordiaes Vivas a EL REI Nosso Senhor, a RELIGIÃO, e á CONSTITUIÇÃO Agora sim, gritavão todos, temos REI, temos Nação. Reina a Verdade, e a Virtude, e o seu Reinado será Eterno como o de *J. C.* Somos todos Soldados, e Amigos; e declarou ao Despotismo eterna Vingança. Representou se a peça intitulada: O Assombro da Constancia; e recitou se hum Elogio Poetico com immensos applausos A Cidade continua a illuminar se, e á satisfação universal Salvarão todas as Fortalezas por tres vezes, e todos os Navios de Guerra, e Mercantes.

Copia do Termo de Vereação feito no dia
10 de Fevereiro.

Aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1821 annos nesta Cidade da Bahia e casas do Conselho della onde se acha a Vereação abaixo assignada, foi presente o auto de Resolução dos commandantes, e officiaes da força armada desta Cidade, em o qual se poz o cumpra-se.

Em consequencia d'elle estando presente o Excellentissimo Senhor CONDE DE PALMA para prestar o juramento na forma do 1.º, e 2.º artigo da referida Resolução, antes de o fazer declarou, que elle se achava constituido em circumstancias unicas, e muy distinctas das dos outros habitantes desta Capitania, pois que havia feito obito, e homenagem nas Reaes Mãos d'ELREI Nosso Senhor, de entregar esta Capitania no mesmo estado, em que a recebeu a aquella pessoa a quem o mesmo Senhor o ordenar

Mas que confiado nos Paternaes sentimentos de *S. M.* que na alternativa de derramamento de sangue de seus Vassallos, e os esforços para manter a mesma Capitania no estado anterior á pr clamação da CONSTITUIÇÃO, seria obrigado a ceder ás circumstancias que segund a expressão geral da vontade do povo são irresist-

fíveis, não só tem cedido pelo motivo da dita coacção a assignar a dita Resolução, mas a prestar o juramento na forma dos sobreditos artigos da mesma Resolução.

E logo no mesmo acto passou a propôr a Camara com a approvação da Tropa e Povo as Pessoas, que devem formar a Junta Provisional, que haja de Governar esta Provincia até que S. M. Tenha Solememente Jurado a Constituição; e serão propostas as Pessoas seguintes: Pelo Clero o Reverendo Deão *José Fernandes da Silva Freire*, pela Milicia os Tenentes Coroneis *Francisco de Paula e Oliveira*, e *Francisco José Pereira*: Pelo Commercio *Francisco Antonio Filgueiras*, e *José Antonio Rodrigues Vianna*; pela Agricultura *Paulo José de Mello*, pela Cidade o Desembargador *Luiz Manoel de Moura Cabral*: Secretarios do Governo o Desembargador *José Caetano de Paiva Pereira*; e o Bacharel *José Lino Coitinho*. Sendo nomeados em altas vozes das janelas da casa da Camara para a Praça, onde se achava postada toda a Tropa, e Povo, foão approvados com os conhecidos signaes de levantarem as mãos para o ar, e com vozes. E de tudo para constar mandarão fazer o presente termo, em que assignarão. E eu *Joaquim Antonio de Athaide Seixas* Escrivão do Senado da Camara que o escrevi. O Presidente *Antonio Augusto da Silva*, o Vereador mais velho por impedimento do actual *Manoel Thomaz Peixoto*; *Bernardino Marques d'Almeida Torres*; Por impedimento do actual Vereador *Paulo José de Mello Azevedo e Brito*; Como Procurador que tambem sirvo de Juiz do Povo *Joaquim José da Silva Maia*.

E no mesmo dia, e acto supra tendo-se acabado de nomear os Membros do Governo acima referidos subio o Povo á casa da Camara, gritando em altas vozes no meio de aclamações, e de vivas, que querião tambem por Membro do Governo ao Tenente Coronel *Manoel Pedro de Freitas Guimarães*, em consequencia do que a Camara annuo, e ficou nomeado Membro do Governo Provisorio desta Capitania. E para constar mandarão fazer o presente termo, em que assignarão. E eu dito Escrivão que o escrevi: O Presidente *Antonio Augusto da Silva* = *Manoel Thomaz Peixoto* = *Bernardino Marques d'Almeida Torres* = *Paulo José de Mello Azevedo Brito* = *Joaquim José da Silva Maia*.

E sendo no mesmo dia, mez, e anno

comparceirão em acto de vereação os membros do Governo abaixo assignados e nomeados pela Camara, Tropa, e Povo, a quem o Presidente deferio o juramento dos Sanctos Evangelhos, sobranço do qual lhes encarregou, que bem e verdadeiramente jurassem guardar obediencia ao Muito Alto e Poderoso Rei o Senhor Dom JOÃO VI, e adhesão á sua Real Dynastia, conservar a Santa Religião que professamos, e assim tambem a Constituição, que fizerem as Cortes em Portugal, e intencionalmente á de Hespanha, da mesma natureza que foi adoptada em Portugal: e recebido por elles o dito encargo, assim o prometterão guardar. E para constar fiz o presente termo, em que assignarão. E eu Escrivão da Camara *Joaquim Antonio d'Athaide Seixas* o escrevi.

Silva. = *Peixoto*. = *Brito*. = *Torres*. = *Maia*. = *Francisco José Pereira*, Tenente Coronel do Regimento de Infantaria 12. = *Francisco de Paula de Oliveira*, Tenente Coronel = *Manoel Pedro de Freitas Guimarães*, Tenente Coronel, e Commandante da Força Armada. = *Paulo José de Mello Azevedo e Brito*, pela Lavoura. = *Francisco Antonio Filgueiras*, pelo Commercio. = *Luiz Manoel de Moura Cabral*, pela Cidade = *José Caetano de Paiva Pereira*, Secretario. = *José Lino Coitinho*, Secretario.

Joaquim Antonio de Athaide Seixas;
Escrivão do Senado da Camera.

A Junta Provisional do Governo da Bahia, aos Officiaes, e Soldados da Guarnição da mesma Cidade.

Illustres Officiaes e valorosos Soldados! Vós merecesteis bem da Patria! Ella, pelo orgão deste Governo, vos agradece o heroico feito do dia 10 de Fevereiro de 1821, que nos fastos Bahienses será de eterna memoria! Vós fostes os heroes que primeiro levantastes no Brazil o doce grito da Liberdade, ao écho do qual o raivoso Despotismo fugirá espavorido deste vasto Continente, e em meio de horiveis convulsões hirá para mui longe de nós exhalar os ultimos alentos de sua impetada existencia! Sim, Illustres Officiaes, e valorosos Soldados, não o duvideis, vosso exemplo será imitado e seguido por todas as Provincias

do Brazil, as quaes para se decidirem haviam os olhos fitos no procedimento desta. Em breve o nosso muito Amado Sobrão o Senhor Rei D. JOÃO VI., feita em pedaços a venda da illusão, que seus indiscretos Conselheiros lhe hão posto ante os olhos, para a vista lhe tolherem das necessidades dos seus fiéis Vassallos, que o adorão, annuirá aos desejos delles, firmando de boamente a obra que vós no dia 10 começastes. Oh! Quanta gloria vos resulta de lhe haverdes dado principio! O Governo, que vós juntamente com o Povo desta Cidade haveis nomeado, vos dá agora por si as devidas graças, e roga instantemente ao Ceo derrame sobre vós mil bençãos e venturas.

Illustres Officiaes, e valorosos Soldados! O Governo em nome da Patria está ancioso por vos dar huma demonstração de quanto está satisfeito de vós: conhece que para Militares Portuguezes o primeiro incentivo de heroicos feitos he o amor da Gloria, a qual principalmente consiste nos serviços, que á Patria se tributão; mas conhecendo ao mesmo tempo que he do seu dever o mais sagrado não consentir que daqui avante a Tropa desta Provincia continue a viver em penuria com os diminutos soldos, que ora tem, satisfaz aquelle ardente desejo participando-vos que as mais precisas ordens se vão passar a Estação competente, para que desde o dia 10 se paguem os vossos soldos pela tarifa que o Governo vai fixar, a qual por via da Imprensa se fará pública.

Illustres Officiaes, e valorosos Soldados! O Governo espera de vós, e vos recommenda a mais exacta disciplina: della depende a segurança dos vossos Concida-

A V I S O S.

Na folha passada na ultima pagina, onde diz o Doutor José da Silva Freire, deverá entender-se o Deão José Fernandes da Silva Freire.

Todos os papeis avulsos, que sahirem da Imprensa, será o seu preço da maneira seguinte: sendo de folha a 80 réis, e de meia folha a 40. réis.

Na Loja do Bizarro á fonte dos Padres, se vende rapé chgado na Bizarria ultimo Navio vindo de Lisboa, por preço commodo, e de excellente qualidade.

Manoel d'Ascensão Costa, fabricante de relajos d'algibeira, participa que pelo grande inconveniente que experimentava na rua da Fonte dos Padres, causado pela poeira volátil da rua, bastantemente pernicioso ás suas obras, transferio a sua fabrica para a rua do Taboão, na casa que fica fronteira á loja de Livros de Jose Paulo: aonde tambem ha quem abra firmas a boril, em todas as qualidades de metaes.

dãos, e o bom exito da Santa Causa que no dia 10 perfilhastes. Viva a Religião! Viva ElRey! Vivão as Cortes de Portugal, e a Constituição que as mesmas fizerem!

Bahia. Palacio do Governo em 11 de Fevereiro de 1821.

Luiz Manoel de Moura Cabral. Presidente.

Paulo José de Mello Azevedo e Brito. Vice-Presidente.

José Fernandes da Silva Freire.

Francisco de Paula de Oliveira.

José Antonio Rodrigues Vianna.

Francisco José Pereira.

Francisco Antonio Filgueiras.

Manoel Pedro de Freitas Guimarães.

José Lino Coutinho. Secretario do Governo.

José Cactano de Paiva Pereira. Secretario do Governo.

Aos Heróes Restauradores da Patria,
os Illustrissimos Tenentes Coronéis
da Artilharia, e Cavallaria.

Soneto Improvisado.

Patria, ó Patria de Heróes, exulta, canta!

Livre do jugo atroz, que te opprimia!

Risonho brilha o Sol neste almo dia:

Rindo a Justiça o colo alvo levanta.

Dos Céos a clara Filha Sacrosanta,

Pousa em teus lindos Lares, ó Bahia!

Jove dos Céos mil bens hoje te envia;

Patria, ó Patria de Heróes, exulta, canta!

A teu exemplo o Solo Brasileiro

Quebre as antigas, vis cadêas fortos,

Ao Bahiano signal claro, primeiro.

Brazileiras, fortissimas Cohortes,

Cada qual d'entre vós bravo Guerreiro,

Vejaem Freitas, em Paula os seus Mavórtes.



CIDADE DE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sú e Miranda.

SEXTA FEIRA 16 DE FEVEREIRO.

B A H I A.

Com muita razão diz hum Filosofo, que a Opinião he a Rainha do Universo. Se os fautores do dispotismo pezassem bem o preço desta deffinição, talvez que nunca o Mundo tivesse sido perturbado com tantas revoluções. Mas elles não acreditão em Filozofos; e são tão obstinados em sua cegueira como o déspota do Egypto, o qual quando Moyses lhe dava a embaixada da parte de Deos para que soltasse o seu povo, respondeo estas palavras tão memoraveis nos livros Santos = Eu não conheço o teu Deos, nem largo a preza do seu povo = *Dominum non agnosco, et Israel non dimittam.* =

A opinião marcha a passos lentos a travéz de longos seculos, não ha masmorras, nem forças, que lhe atalhem os passos; e a sua explosão na ordem moral he hum resultado infalivel das leis inpreteriveis da Natureza, como a explosão do terremoto na ordem fysica.

Os actuaes successos da Bahia não são filhos de hum ou outro genio distincto por sua coragem, e sabedoria; não: são a obra da opinião, e do tempo. Os Governos Constitucionaes são huma conquista que os povos tem ganhado, e que os Tyrannos não lhes podem mais arrancar. He neces-

sario que os amigos do despotismo estudem bem esta materia para darem sinceramente por perdida a partida do seu jogo de banca rota.

Estas reflexões não são de huma cabeça vertiginosa; são de quem ama a Deos, e ao Rei; mas que detesta a injustiça por força de instincto, e habito: De quem desconfiou da violenta crise, em que o Brazil hta entrar quando vio as lojas da Cidade baixa entulhadas de negociantes velhos e honrados chorando de gosto ao ler as Gazetas do Porto e de Lisboa: De quem disse muitas vezes: bem pronosticava o Senhor Conde dos Arcos quando gritava: *O Brazil vai de pernas para o ar. Elles dão cabo disto no Rio de Janeiro. El-Rei vive cercado de hum partido, que o engana &c.* Não ha falta de testemunhas conspicuas desta verdade, e que sentião o mesmo. Em fim em quanto houver mãos Governos no Mundo ha de haver revoluções, porque os homens não são estupidos perús; que se dirigem entre malvas ao aceno de huma cana.

Como era possivel que os Bahianos vissem com sangue frio commetterem-se assassinos com provas evidentes de facto, sem que a Justiça se commovesse do pranto

das viúvas, e de seus tenros filhinhos, que choravão o pai estendido no meio da rua? Como podião os lavradores soffrer, que para a decisão de qualquer frivola demanda fosse necessario abandonar os seus campos para residir na Cidade, vendendo os bois da sua lavoura, e as pequenas joias da esposa e filhas, para saciar a malvada fome de ouro daquelles, que lhe havião dar a Sentença? Justiça do Céu! gritavão todos os miseraveis: e o SENHOR no Throno da Sua Gloria, não foi indifferente a estes gritos.

Os mesmos Governadores mais affeitos, e que não arripiavão com os Tribunaes como o Ex.^{mo} Conde d'Arcos, dizião: *eu não posso dar remedio: faço officios para a Corte, e qdo-se-lhe pedra em cima.*

Os Mandões não respondem a estes argumentos senão com a força, porque não estudarão outra politica para fazerem a felicidade dos povos.

Temos recebido varias cartas anonymas de pessoas muito amantes da causa pública, que mui cordialmente agradeceremos, ainda quando offendem nosso amor proprio, mas temos desculpa em não lhe haver respondido pelas angustias do tempo; agora principiaremos.

Senhor Relactor da Gazeta.

Como o nosso systema he a Liberdade de exprimir ao Publico os seus sentimentos, e hoje, *summa cum laude*, publicou V. M. com toda consolação dos seus ouvintes, no Pulpito esta mesma sancta Liberdade, faço-lhe saber: que nada contente está o mesmo Publico com a sua Gazeta de Terça feira 13 do Corrente (aliás digna do maior louvor) quando diz = *calamos o resto por não enxovalhar a gloria de tão fausto dia com delirantes Quixotadas.*.. Hoje deve apparecer a Justiça Esta Folha vai ter á face do Mundo mais remoto. Tal modo de dizer, depois logo de fallar no Excellentissimo Senhor Conde de Palma, faz parecer, que essas Quixotadas (melhor dissera hum crime digno de severo castigo) são applicaveis a elle, ou a outros, que não as commetterão, quando forão praticadas pelo Ex-Excellencia Senhor Brigadeiro Infeliz-Berto Caldeira.

E já que por modestia não declara o seu nome, pelo menos sempre publique, que forão perpetradas por hum indiscreto, e temerario Chefe, ou Inspector das Tropas, que só o despótico Governo o collocára em tão arduo Emprego.

Sirva-se isto mesmo participar aos Excellentissimos Senhores do Governo, para que assim o mandem declarar; que ao contrario ainda desconfia o Publico, que a verdade continua a gemer oppressa pelo despotismo, e infame adulação, que devem desaparecer de huma vez. Bahia 14 de Fevereiro de 1821.

Sou seu elogiador.

Hum assignante da Gazeta.

Resposta.

Senhor Elogiador da Gazeta, V. M.^{ca} foi tão delicado na sua Censura que até bem me pedia dispensar de lhe responder. Masahi vão duas regrinhas.

Creio firmemente que os successos do dia 10 forão obra da Mão Divina, e da Sabedoria do seculo: e para os publicar assás era dizer = Veio a CONSTITUIÇÃO á Bahia, entrou em todos os corações; todos se não oração della, menos o Felisberto, e o Homogenes, porque a querião a seu geito Tiro daqui, *bravata* d'acólá, formase o combate, e venceu a CONSTITUIÇÃO.

Ora Adeos, continue com seus Elogios.

Com bem razão se pode queixar o Publico de mim pela fria Gazeta em que descrevi a grande Festa do Collegio, e do Theatro. Mas esta maldita vaidade Oratoria, que sempre foi a minha balda, tanto me enthusiasinou, que só me lembrava do meu louvor.

Nunca vi tão luzido Auditorio pulando de contentamento. E que multidão no Theatro; que regosijo ao apparecer a Effigie d'ELREI Nosso Senhor; que vivas arrancados do coração quando o integerrimo Presidente do Governo gritava = Viva ELREI Nosso Senhor: Viva a nossa Santa RELIGIÃO: Vivão as Cortes de Lisboa, Viva a CONSTITUIÇÃO no Brazil. Parece que se ELREI alli se achasse choraria de prazer, e se lembraria do gran-

de Camões = *E vereis o que he mais excellente, se ser do mundo Rei, se de tal Gente* =

Foi pena não permittir o Destino que o Excellentissimo Senhor Conde de Palmella saltasse na Bahia naquelle momento. Elle correria mais pressuroso a prostrar se aos Reaes Pés do Throno, dizendo: Senhor, Viva V. M., Viva a Verdade, e a Justiça, Viva a CONSTITUIÇÃO, Vivão os Vassallos da Bahia. Senhor, a CONSTITUIÇÃO hoje he artigo de Religião no povo, e na Religião carece que tenham os Reis muito melindre.

Manifesto da Junta Provisional do Governo da Bahia.

Os Habitantes da Bahia apurados por mil incidentes e motivos, desejavão ha muito o estabelecimento de hum Governo Liberal, e Justo, que coarctasse a carreira de seus males, e promovesse a sua felicidade; mas elles dotados de hum caracter manso e soegado, continuavão a viver debaixo do pezado jugo que os opprimia, imprecando tão somente a Providencia, a fim de que ella inspirasse ao nosso muito Amado Rei o Senhor D. JOÃO VI, a feliz ideia de nos dar voluntariamente a CONSTITUIÇÃO de Portugal. Taes erão seus designios e seu modo de obrar, quando o Governo do Rio de Janeiro, por huma medida indiscreta, e com vistas secundarias de terror e oppressão nomeára para Governador desta Provincia ao Conde de Villa-flor, militar moço e fogoso, de quem os periodicos de Lisboa tinham feito o mais horroroso quadro. Foi nestas apertadas conjuncturas que os bravos Soldados da Bahia, vendo perdida a Patria, pertendêrão salvalla, e com animosidade e denodo até agora nunca visto, proclamaram a mesma CONSTITUIÇÃO de Portugal, convocarão a Camara, e instalarão este Governo, até que SUA MAGESTADE asentindo á opinião geral dos Povos, Conceda a todos os Seus Dominios a CONSTITUIÇÃO que com as armas nas mãos se tem proclamado. Seguindo o exemplo de seus Irmãos de Portugal, os Habitantes da Bahia tem jurado com elles fidelidade ao nosso bom REI o Senhor D. JOÃO VI, e a toda a Sua Dynastia, obe-

diencia á CONSTITUIÇÃO de Portugal, e interinamente á de Hespanha, conservação e respeito á Religião de nossos Pais.

Taes são os sentimentos geraes de todo o Povo da Bahia, e taes os deste Governo, que incessantemente trabalhará pelo bem da Causa publica, a fim de desempenhar a confiança que nelle hão posto os seus Concidadãos.

Palacio do Governo II de Fevereiro de 1821.

Luiz Manoel de Moura Cabral. Presidente.

Paulo José de Mello Azevedo e Brito. Vice Presidente.

José Fernandes da Silva Freire.

Francisco de Paula d'Oliveira.

José Antonio Rodrigues Vianna.

Francisco José Pereira.

Francisco Antonio Filgueiras.

Manoel Pedro de Freitas Guimarães.

José Lino Coitinho. Secretario do Governo.

José Caetano de Paiva Pereira. Secretario do Governo.

Aos Heroes Restauradores da Patria.

O D E.

Castas, Sagradas filhas da Memoria!
Propicias incendei-me a mente ousada,
Ensinai-me do Luso Vate o Canto
Digno d'heroicos feitos.

De Olinda outr'ora o Vate emudecido,
Por duras Leis do ferreo despotismo,
Ora exulta, levanta alegre o Canto
Inda rouco de oppresso.

Salve, ó Raio da immensa Divindade!
Já douras do Brazil os fertes montes,
Já da Bahia os larcs illuminaes,
Salve, alma Liberdade!

Por ti de Lisia os filhos mais queridos
Virão seu termo infausto, tormentoso
Termo, só proprio á seus crueis verdugos
Ralé da Humanidade.

Por tí de Olinda os filhos inda arrastrão
Buros ferros, que os pulsos valorosos
Tem por invernos quatro sustentado
D'Astréa em menos cabo.

Mas este, que era outr'ora enorme jugo,
Olinda! he doce abrigo hoje à teus filhos,
Que exultão, que por mim alegres cantão
Tantos Heróes Bahianos.

Salve, ó Prole de Heróes, de Heróes Prototipos
Brasileiros, Mavortes denodados,
Que à par dos Irmãos nossos Lusitanos
De valor desmedido.

Afrontando ameaça, p'riço, morte,
Tendo o nosso bem-sêr somente em vistas,
Fizestes baquear da tyrannia
O solapado Solio.

Venturoso Brazil! Ditosa Lisia!
Milagres de valor, os vossos filhos,
Sobraçando alvo manto da Justiça
Marchão da Gloria ao Templo.

Eis Bravissimo Freitas (1) primo ascende
A par de Paula (2) destemido, e forte
Com quem hombreia bravo em claros feitos
O Valente Pereira (3).

Hum só Bahiense, hum só dos Lusitanos
Não occulta de Marte o fero porte;
As trez armas hum quadro patenteão
Do mais nobre Heroismo.

Em aurocos indeleveis caracteres,
Que na Historia apagar não pode o Tempo,
Ficarão no semfim de largos Sec'los
Nomes tão respeitaveis.

Com saudosa memoria hão de ser lidos
Des vindouros, qual base inabalavel
Do magestoso, firme Monumento
D'huma eterna Ventura.

(1) O Tenente Coronel d'Artilharia Manoel Pedro de Freitas.

(2) O Tenente Coronel, e Commandante da Cavallaria Francisco de Paula Oliveira.

(3) O Tenente Coronel do Batalhão N.º 12 Francisco José Pereira.

Por João Baptista da Fonseca.

Por huma incuria desculpavel na Typographia sabio hum Soneto indecente, a que logo se acodio, e queimou-se; mas infelizmente escaparão alguns impressos. A liberdade he como todos sabem para cousas justas, e para sustentaculo da boa Moral. O mencionado Soneto estava no reverso d'outro approved, mas sem approvação; e tal foi o equivoco.

Os Proprietarios da Typographia não pôdem por agora mandar entregar a Gazeta de porta em porta; este inconveniente fica recompensado com a Folha gratuita que se publica diariamente. Pedem aos Senhores Subscriptores, que não tem pago a subscrição passada, e a que vai correndo, que se dignem cumprir este dever na Loja da Gazeta.

A V I S O S.

A Galera Hamburgueza *Galatea*, sai para *Hamburgo* até 28 do presente mez, e faltão 60 caixas para completar a sua carga; quem nella quizer carregar dirija-se a *Meuron & Companhia* ao Caes novo.

Nobre & Sobrinho, vendem letras de Cambio sobre *Londres*, e *Rio de Janeiro*; e fazem leilão Sabbado ás 10 horas, no largo do *Pilar*, de huma porção de batatas.

Francisco de Souza Carvalho, saca sobre *Lisboa*.

No dia 14 de Fevereiro de 1821, fugio hum muleque por nome *Barnabé* ás 11 horas do dia, levou calça branca grossa e camiza riscada; quem delle souber e o entregar a seu dono *John m Jubin*, na casa de *Pasto Union Hotel* na *Perguica*, receberá suas alviçaras.

B A H I A :

NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.

Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE D'OURO

DO

BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sé e Miranda.

SABBADO 17 DE FEVEREIRO.

B A H I A.

NÃO he possível resistir ao clamor publico, que exige de nós a narração fiel dos successos do dia 10 de Fevereiro nesta Cidade; agora himos satisfazer esta justa pertençaõ.

O Tenente Coronel d'Artilheria Manoel Pedro de Freitas Guimarães, o Tenente Coronel da Cavallaria Francisco de Paula de Oliveira, e o Tenente Coronel do Batalhão N.º 12, devião ajustar-se para a salvaçaõ da Bahia, que corria grande risco, pela pertinacia do Systema tyrannico em ceder às circumstancias do tempo, como se vio na Regencia de Portugal, e na inercia da Côrte do Rio, que se fazia suspeitosa na eleiçaõ do Conde de Villa-flor, já desacreditado por sua conducta no Pará. O plano era romper a Artilheria, como rompo, e logo a Cavallaria, e o Batalhão postar-se na Praça de Palacio; porém não foi possível realisar-se este plano, como abaixo se verá; e mesmo tinha-se vacilado sobre o dia do rompimento.

O Regimento d'Artilheria (á excepçaõ do Coronel, que fora prezo em casa com decencia, e para segurança da sua pessoa), queria muito efficaçmente salvar a Bahia da oppressão, e sahio do Quartel na firmíssima resoluçaõ de não tornar algum vivo

sem a CONSTITUIÇÃO jurada; e postou-se de murrões acesos na Praça, e no Trem. A Cavallaria sahio do Quartel com iguaes sentimentos e disposiçaõ. O Batalhão do N.º 12 marchou do Quartel muito disposto a proclamar a CONSTITUIÇÃO jurada por seus Irmãos de Portugal; mas o seu Tenente Coronel Pereira não lhe pôde desviar a marcha, como pertendia para o fazer postar logo na Praça com a Artilheria. O seu Coronel Madeira hia disposto pelo Tenente Coronel para consentir de bom grado naquella Obra; mas recebendo no caminho, huma carta do Excellentissimo Conde de Palma, foi postar-se no Campo da Piedade, aonde já estava a Legião, e o 1.º Regimento. Estes dous Corpos suspiravão tambem pela Constituiçaõ; porém não estavam naquelle grão de resoluçaõ, em que se achava a Artilheria, porque os seus Officiaes não tinham a mesma liga pelas intrigas do Major Hermogenes. Postas as cousas neste pé apparece na Piedade o Marechal Felisberto mui furioso, e tratando com desprezo todo aquelle negocio. O Excellentissimo Conde de Palma, e a Officialidade maior, estava observando, e reflectindo na disposiçaõ geral do Povo, e Tropa, porque aquillo não era campo de ba-

lha com o inimigo, aonde se vai decididamente combater. O Marechal Felisberto sem attender ao nelindre do caso, tratou logo de tomar o Trem com duas companhias, mandadas pelos Majores, Hermogenes, e Castro. Correu adiante no seu cavallo pela rua das Mercês, e foi ter á peça, commandada pelo denodado Capitão Veloso, a quem tratou com menos cabo, perguntando-lhe o que alli pertendia, e que se deixasse de loucuras. O Veloso respondeu-lhe, que queria a CONSTITUIÇÃO. Elle assusta se, e recua para a sua Tropa, na qual muito imprudentemente havia metido prezo o Cadete Matos, que o Capitão Falcão lhe tinha adiantado como especie de Parlanentario. Torna a avançar com a Tropa aos Artilheiros, que lhe mandavão fazer alto; e neste momento disparou o Capitão Veloso a decisiva peça, que o fez fugir, que lhe matou o cavallo e ferio o laçao.

O Capitão Falcão disparou immediatamente outro tiro, que matou o Hermogenes, e dous Soldados, e que ferio gravemente ao Major Castro, e 30 Soldados. Tambem morrerão alguns pretos que por alli andavão; e não foi maior o estrago porque os outros tiros se derão por elevação para aterrar.

A Tropa atacante debandou se logo, e tudo tornou para a Piedade, aonde ninguém queria guerra civil, e muitos Officiaes fazião entender que querião decididamente a CONSTITUIÇÃO, e nenhum estava disposto para atacar seus Irmãos. No entanto estava tudo na Praça de Palacio em expectação, e a Artilheria vendo a demora dispunha-se a morrer alli entre cinzas. Per varias partes se gritava pela CONSTITUIÇÃO, e as Tropas da Piedade fizerão o mesmo, e marcharão para a Praça, aonde toda a Officialidade Maior entrou com o Ex.^{mo} Senhor Conde de Palma, e o Corpo da Camara, que elle havia chamado para a Piedade. Subirão á casa da mesma Camara, e alli se fez o Auto, que já demos em outra Gazeta ao Público.

Duqui se infere que a CONSTITUIÇÃO foi Obra da unanimidade da Bahia em consequência dos males, de que he escusado fallar. Nós temos sido escassos em louvar as Tropas porque conhecemos muito o caracter dos seus bravos Officiaes, que entrão nesta Empresa inflamados só no amor da Patria, e não com espiri-

to mercenario de Louveres. Elles são tão bravos como prudentes, e não querem ciu-mes de preferencia; o que elles querião era CONSTITUIÇÃO, e como a conseguirão deixão que a imparcial posteridade faça o que quizer do seu nome.

O Ex.^{mo} Governo Provisional pede, e insta com viva efficacia a todas as Pessoas Literatas, que concorrão; quanto á Patria lho merece, a prestar-lhes o auxilio das suas luzes para o feliz desampenho da sublime tarefa, que os occupa Conselhos, Memorias, projectos, e tudo mais, que he conducente para a prosperidade deste Governo.

O Redactor depende dos Amigos da Patria, e encarecidamente roga a todos que lhe continuem quaesquer correspondencias úteis, que se podem entregar na Loja da Gazeta, ou na Botica da Misericordia, aonde he frequente, se o não quizerem buscar em casa na Rua da poeira.

Cópia da Portaria do Governo Provisional ás Authoridades da Capitania.

Havendo a Tropa, e Povo desta Cidade proclamado no dia 10 do corrente a nossa Santa RELIGIÃO, ELREI Nosso Senhor o Senhor D. JOÃO VI., e a CONSTITUIÇÃO, que as Cortes de Portugal fizerem, e interinamente a da Monarchia Hespanhola, e eleito por consenso geral pessoas, que constituissem huma Junta Provisional para governar esta Provincia até que o Mesmo Senhor tenha jurado a CONSTITUIÇÃO da Monarchia Portuguesa: E havendo sido instalada a referida Junta Provisional nesse mesmo dia, e procedendo logo a nomear d'entre os seus Membros hum Presidente e Vice Presidente, e a distribuir as funcções dos Secretarios: A Junta Provisional Manda participar a V. S., para que o faça saber na sua Repartição, que Ella se acha constituída da maneira, que mostra o quadro que se vê no verso deste. O que participo a V. S. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. S. Palacio do Governo da Bahia 12 de Fevereiro de 1821.
Senhor Conselheiro Provedor da Alfandega.

Quadro dos Deputados da Junta Provisional do Governo da Bahia
Pela Cidade. O Senhor Luiz Manoel de Moura Cabral Presidente.

- Pela Agricultura } O Senhor Paulo José de Mello Azavedo e Brito, Vice-Presidente.
- Pela Igreja } O Muito Reverendo Deão do Arcebispado José Fernandes da Silva Freire.
- Pela Milicia } O Senhor Tenente Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães.
- } O Senhor Tenente Coronel Francisco de Paula Oliveira.
- } O Senhor Tenente Coronel Francisco José Pereira.
- Pelo Commercio } O Senhor Francisco Antonio Filgueiras.
- } O Senhor José Antonio Rodrigues Vianna.
- Secretario dos Negocios da Guerra, Estrangeiros e da Marinha } O Senhor José Lino Coutinho.
- Secretario dos Negocios do Interior de Fazenda } O Dezenbargador José Caetano de Paiva Pereira.

Rasgo de generosidade.
Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores.

Manoel Pinto da Cunha, natural desta Cidade, Escrivão do Auditorio Ecclesiastico, vem prestar obediencia ao Governo Constitucional e offerecer sua pessoa para ser empregada voluntariamente em qualquer praça á elleição do mesmo Governo; por já ter sido Porta-Bandeira do segundo Regimento de Milicias, que deo baixa á perto de 28 annos; e porque não tem dinheiro metal para offerecer ás precisões do Estado, em razão de ser onerado de familia: offerece que pondose em praça huma Propriedade no valor de oito mil cruzados que possui á ladeira de Santa Thereza livre, e sem pensão alguma, do liquido rendimento della, a sua terça para o mesmo Estado, por não poder offerecer o seu total, do qual não póde dispor, visto que sempre foi da sua ampla vontade ser obediente ás Leis de DEOS, do seu REI o Senhor D. JOÃO VI, e á CONSTITUIÇÃO.

Viva a RELIGIÃO Catholica Romana.
Viva EL-REI D. JOÃO VI.
Viva a CONSTITUIÇÃO.

Manoel Pinto da Cunha.

Por Ordem do Governo se faz Público que o Secretario da Repartição dos Negocios do Interior, e Fazenda dará Audiencias nas segundas e quartas de cada semana, e nas quintas e sabbados, se algum desses dias for impedido, na Salla do Palacio do Governo, e o Secretario dos Negocios da Guerra Estrangeiros e Marinha as dará nas terças e sextas, ou nas quintas e sabbados, se algum daquelles dias for impedido. As Audiencias principiarão ás quatro horas da tarde, e acabaráo ás seis, em que principião as Sessões do Governo. Antes dellas terminaráo as Audiencias quando não houverem mais partes que requireão.

O Corpo do Commercio desta Praça, foi hontem como em procissão pelas ruas á Sala do Governo, aonde offereceo briosamente todos os seus bens, e vidas, para segurança da causa publica, e jurou a CONSTITUIÇÃO gritando Viva EL-REI, Viva a RELIGIÃO, Viva a CONSTITUIÇÃO, Viva o Governo Provisional da Bahia. Este acto verdadeiramente patriotico tornou-se muito espectavel pelo grande numero, e qualidades reconhecidas dos concorrentes. O Provedor das casas de Seguros Manoel Thomaz Peixoto, fallou em nome de todos; e o Excellentissimo Governo depois de lhe protestar a mais viva gratidão a tantos sacrificios, e aos 12 contos, que na vespera havião recebido para distribuir pela Tropa, gritou pela voz do Presidente: Viva o Corpo dos generosos Negociantes da Bahia. A Deputação do Commercio exigio que o donativo fosse distribuido com igualdade pela Tropa. Francisco Martins da Costa offereceo pagar em panno de linho os atrasados da Tropa.

O Governo Provisional enviou á Junta da Fazenda a tabella do augmento dos soldos, que logo se publicara.

Hontem sahio em huma Fragata Inglesa para o Rio de Janeiro o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Palma, levando os corações de nós todos, por suas amáveis virtudes. Todos o desejavão para Presidente do Governo Provisional.

HYMNO PATRIOTICO.

*Cantado na noite do dia 14 no Theatro
pelas filhas do Cidadão Joaquim José
da Silva Maia.*

Salve, ó da Justiça
Pios defensores!
Bravos salvadores
Do Rei, da Nação!

Salve, ó suspirada
Constituição!

De Liza seguistes
Os passos briosos,
Martes valorosos,
Em Santa união!

Salve, ó suspirada
Constituição!

A Patria abençoa
Vossos nobres feitos:
Dos Lusos nos peitos
Ganhastes mansão.

Salve, ó suspirada
Constituição!

Sois dos nossos dias
O exemplo, a gloria;
E tereis na historia
Eterno Padrão.

Salve, ó suspirada
Constituição.

AVISOS.

No dia 19 de Janeiro desapareceu a *Antonio Rodrigues Nunes*, hum escravo crioulo por nome *Francisco*, com os signaes seguintes: baixo, seco, hum pouco achacado dos olhos, e falla fina, e paqueta dos pés; quem delle souber pôde fazer aviso a seu Senhor, assistente na rua da *Fonte de Pereira*, com loja de couros e çapatos, que dará suas alviçaras, e pagará a despeza que tiver feito.

No estanque do Contrato Real, se vende rapé novo por 1240 reis a libra.

Quem quizer comprar hum sitio na estrada da Boiada, no lugar denominado, o *Espinheiro*, em terras de *João Manoel Barboza*, falle com *Antonio Martins Milancixas*, morador na rua dos Ossos, da Freguezia de S. Antonio além do Carmo.

No dia de hontem 16 do corrente desapareceu hum muleque de nome *Felix*, cabriha, vestido de camisa de riscado azul; quem delle souber, dirija-se á Loja da Gazeta, que dirá a quem pertence, e pagará o trabalho.

José Pires de Carvalho morador em huma casa nova á Ladeira de S. Bento, vende hum escravo cozinheiro.

BAHIA:

NA TYPOG. DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.

Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE DE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sá e Miranda.

SEGUNDA FEIRA 19 DE FEVEREIRO.

B A H I A.

Vemos-nos perseguidos do Público, querendo saber quaes foram as Quixotadas mencionadas na 1.^a Gazeta sobre o dia 10; e reprehendidos com razão por alguma falta de exactidão em narrar todos os incidentes da nossa gloriosa resolução do mal para o bem.

Promettemos dar esta relação individualmente, e por ora explicaremos a Quixotada.

O Marechal Felisberto suspirava pela revolução; mas queria figurar nella como primeiro Agente, o que era incompativel com a sua má reputação nesta Cidade. Tambem deu repetidas vezes evidentes mostras de que não queria communicação com Portugal; mas fazer hum Governo semelhante ao dos Estados Unidos d'America. Ora, como elle era por extremo orgulhoso, e fazia baixo conceito dos outros, mal podia suspeitar que alguém fosse capaz de sem elle fazer huma resolução. Da qui vem, que elle devia necessariamente ficar fóra de si quando soube, que a Artilheria estava na Praça do Governo, e que o Trem era guarnecido do Parque. Neste conflicto lembrou-se do seu partidario o Major *Hermogenes*, e projectou a guerra civil, unico refugio, que lhe restava. Partio para

o Trem com designio de se apoderar del-
le, sem advertir, como máo Soldado, que
hia sacrificar a sua Tropa em huma rua
direita em frente do Parque. Quando elle
presentio, que os Artilheiros estavam dis-
postos a fazer fogo, fugio cobardemente,
gritando á vanguarda, que avançasse. Nes-
te tempo disparou a peça do Capitão Ve-
loso, e do Capitão Falcão, e elle ouvindo
pela primeira vez o zunir das ballas,
cozeo-se com o cavallo, correndo, gritan-
do por JESUS, e chegou ao campo da
Piedade dizendo, que estava tudo perdido.
A morte do *Hermogenes* augmentou o seu
terror; e não se atreveo a novas tentati-
vas porque via a decidida indisposição da
Tropa para combater contra os seus Ir-
mãos, e Amigos.

Dava todos os signaes de querer ver na-
dar a Cidade em sangue, o que pouco lhe
importava, com tanto que elle escapasse.

Voltou dalli para a Praça com a Tro-
pa, que logo se resolveo a marchar, quan-
do o Procurador da Camara appareceu com
o Estandarte, gritando, que todo o po-
vo havia proclamado a CONSTITUIÇÃO.

Tão firme estava elle no seu projecto
de separação de Portugal, que ainda pro-
poz na Camara este delirante projecto; e

ahi morreria infallivelmente, se algumas mãos caridosas não lhe desviassem os golpes. Assim em huma hora fingio de Realista, de Revolucionario, e de Republicano. O seu caracter continua a ser cada vez mais detestado *Diruit, ædificat, mutat quadrata rotundis.* Horacio, fallando dos taes.

Achando-se empregado na Presidencia da Junta Provisional do Governo desta Provincia, o Desembargador *Luiz Manoel de Moura Cabral*, que servia hum dos lugares d'Aggravos da Relação da mesma Provincia: Nomeia a Junta Provisional do Governo ao Desembargador *José Gonçalves Marques* para servir o referido lugar d'Aggravos da Relação. O Desembargador Chanceller, que serve de Governador della o tenha assim entendido. Palacio do Governo da Bahia 16 de Fevereiro de 1821. Com dez Rubricas dos Membros do Excellentissimo Governo.

A Junta Provisional do Governo desta Provincia Nomeia ao Desembargador *Agostinho Petra de Betancourt* para Juiz das Despezas da Relação desta mesma Provincia em lugar do Desembargador *Luiz Manoel de Moura Cabral*, que se acha na Presidencia da sobredita Junta Provisional do Governo: O Desembargador Chanceller, que serve de Governador da Relação o tenha assim entendido. Palacio do Governo da Bahia 16 de Fevereiro de 1821. Com dez Rubricas dos Membros do Excellentissimo Governo.

A Junta Provisional do Governo desta Provincia Nomeia ao Desembargador *Antonio Gabriel Henriques Pessoa* para servir de Juiz Conservador dos Moedeiros em lugar do Desembargador *Luiz Manoel de Moura Cabral*, que se acha na Presidencia da mesma Junta Provisional do Governo: O referido Desembargador nomeado o tenha assim entendido. Palacio do Governo da Bahia 16 de Fevereiro de 1821. Com dez Rubricas dos Membros do Excellentissimo Governo.

Sendo de publica notoriedade que a Tropa não pôde viver senão em penuria com os soldos que tem percebido até o dia 10 do corrente, Dia da nossa Feliz Regeneração, e desejando a Junta Provisional do Governo da Bahia que esta Classe de Cidadãos seja a primeira a gozar dos be-

neficios daquella Benção do Céu, para se alcançar a qual dera o heroico impulso, o qual os habitantes desta Cidade prezenciarão naquelle memoravel dia: Ordena que na Junta da Real Fazenda se expõem as ordens necessarias para que desde o dito dia 10 do corrente se paguem aos Officiaes, Officiaes Inferiores, Tambores, e Soldados da Guarnição desta Cidade de todas as Armas, os soldos e Preis pela tabella que esta accompanha assignada pelo Doutor José Lino Coutinho, Membro deste Governo, Secretario dos Negocios de Guerra, Estrangeiros, e da Marinha: A Junta da Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar Palacio do Governo 16 de Fevereiro de 1821 Com dez rubricas dos Membros da Excellentissima Junta do Governo da Bahia.

Tarifa dos Soldos que devem receber os Officiaes Generaes, e os Corpos de Infantaria de Linha, Cavallaria, Legião, e Artilheria desta Provincia da Bahia.

A saber:

Soldo das Patentes.

Tenente General	200	000	por mez.
Marechal de Campo	160	000	
Brigadeiro	130	000	
Coronel	100	000	
Tenente Coronel	80	000	
Major	60	000	
Ajudante	30	000	
Quartel Mestre	O Soldo das Patentes que tiver		
Secretario	24	000	
Picador	24	000	
Capellão	24	000	
Cirurgião Mór	30	000	
Ajudante de Cirurgia tendo graduação de Official	24	000	
Capitão	40	000	
Tenente	30	000	
Alferes	24	000	

Gratificações anexas aos empregos de Commandantes de Corpos, e Companhias. A saber:

Sendo Coronel de qual-quer arma	30	000	por mez.
Tenente Coronel ou Major	25	000	
Capitão	20	000	

Commandos de Companhias.

Capitão	10	000	por mez.
Subalternos	5	000	

Estas gratificações sendo anexas aos lugares do Commando, não poderão nunca ser consideradas como parte dos Soldos individuais, e serão pagas aos Officiaes em quem recaírem os Commandos acima referidos.

Nestas gratificações se comprehenderão as despezas de papel, e mais pertences ás Secretarias, conforme os empregos; devendo por tanto cessar os abonos que para isto se fazião.

Tarifa dos Soldos pertencentes aos Officiaes inferiores, Cabos, Anspeçadas, Tambores, Soldados, e outras Praças do pequeno Estado Maior, e Companhias dos Regimentos acima dito.

Pequeno Estado Maior.

Sargentos Ajudantes	400	por dia
Quartel Mestre Sargento ou Furriel Mór	400	
Porta Bandeira	320	
Ajudante de Cirurgia sem graduação	400	
Corneta Mór, e Tambor Mór	200	
Cabo de Tambores	180	
Pifanos	160	
Mestre de Musica	400	
Musicos	240	
Coronheiro	120	
Espingardeiro	120	
Seleiro	120	

Praças das Companhias.

Primeiros Sargentos	320
Artifice de fogo	320
Segundos Sargentos	280
Furrieis	240
Cabos	160
Anspeçadas	140
Tambores, Cornetas, e Trombetas	160
Soldados	120

Os actuaes Sargentos de Brigada, Furrieis mores, Primeiros, e Segundos Sargentos do Esquadrão de Cavallaria perceberão por dia 480 réis visto acharem-se antes do dia 10 com o Soldo de 400 réis, devendo os que forem promovidos aos lugares destes, perceber somente conforme a regulação determinada para os das outras Armas.

O Actual 1.º Sargento de Artilharia montada perceberá por dia 400 réis. Segundos Sargentos do mesmo Corpo perceberão por dia 360 réis. Furriel 320 réis, e os Trombetas 340 réis, pela razão acima dita, e com a mesma clausula.

Os actuaes Cabos de Pontoneiros perceberão 220 réis, e os Soldados Artifices de Carpinteiros, Ferreiros, Tanteiros, Terneiros, Latociros, Coronheiros, e Sarralheiros do Regimento de Artilharia 200 réis, pela mesma razão, e clausula. Palacio do Governo 15 de Fevereiro de 1821.

José Lino Continho.

PROCLAMAÇÃO.

Senhores Ecclesiasticos Seculares, e Regulares. He este o tempo em que depois de agradecermos a DEOS o grande beneficio que da Sua Clemencia temos recebido, permitindo que o heroico patriotismo Bahiano proclamasse no dia 10 a CONSTITUIÇÃO Lisbonense, esforço que pasmará a posteridade; devemos todos ansiosamente cumprir com os nossos deveres. Somos obrigados a rogar aos Céos continuamente pela felicidade do nosso Monarcha, e de todo o Reino, pedindo-lhe paz, e sossego, nas além destes deveres pertencentes tambem a defença da Igreja, do REI, e da Patria, como Ecclesiasticos, como Vassallos, e como Cidadãos A justa Causa em que todos estamos empenhados nos afiança o Beneplacito do nosso Amado Soberano o Senhor D. JOÃO VI., porque ella além de ser o voto geral da Nação, he a bem da mesma Igreja, do REI, e da Patria, cujos interesses estão de maneira entrelaçados, que não podem existir huns sem outros. Senhores, devemos por tanto unir os nossos sentimentos á Causa Pública para que triunfe a justiça que ressurbra a cada pagina dos Livros Sagrados. Assim como pertence gloria immortal aos Heróes que renoverão nesta Cidade as bravas acções dos decantados Portuenses, nossos Inhaos Portuguezes, assim tambem teremos nós o perenne Louro de mestrarmos que somos verdadeiros Ecclesiasticos Hyunos de benções sejam offerecidos por nós ao Sabio Governo que defende os nossos Direitos como Cidadãos que somos, e todos juntos entoemos Viva a nossa Santa RELIGIÃO, Viva a CON-

STITUIÇÃO, e Viva o Senhor D. JOÃO
VI. Nosso sempre Amado Soberano. Bahia
16 de Fevereiro de 1821.

SONETO.

*Na occasião em que se acabava de cantar
o Te-Deum, pela felicidade da proclamação da
CONSTITUIÇÃO, o Céu
respondeo com trovões, e huma pancada
d'agua salutifera.*

Parabens, ó Bahianos valorosos;
Parabens, porque vossos claros feitos
São d'Olympo sagrado bem acceitos,
Quaes filhos da Justiça gloriosos.

Lá quando no Sinai aos numerosos
Filhos de Israel se dão Preceitos,
Se abala todo Pólo, e com desfeitos
Trovões, raios despede pavorosos.

Agora que ao Emyreo resplendente
Os Hymnos enviais gratulatorios,
Rebomba do trovão a voz ingente.

Eis do Céu os Oraculos notorios,
Que á Obra vossa dão por excellentes,
Parabens, ó Brazílicos Bertorios!

SONETO.

A' Gloria, á Gloria, ó Povo denodado!
(Brada preclara Fama em bocas cento)
Eis, assoma o formoso Monumento
Do Bem ser do Brazil aventurado.

Fuge ao Bárathro immundo amedrontado
O despotismo vil, sangue-sedento,
Ao feliz, memoravel, nobre evento,
Que ao mais longo porvir será cantado.

Venturosos, clarissimos Bahianos!
Sois da Patria esplendor, da Nação gloria;
Sois confusão, flagello dos tiranos.

Já repouzaes no alcaçar da Memoria:
Já vos proclamão Nomes Soberanos
Modellos dos mortaes na Lusa historia.

Por *Fonccca.*

O Annuncio, que demos sobre a offer-
ta de *Francisco Martins* em panno de li-
nho para a Tropa não foi exacto; em ou-
tro N.º o contaremos com exactidão, e
daqui em diante não copiaremos cousas de
tal natureza sem carta assignada.

AVISOS.

Vende-se huma propriedade de cazas de tres andares, sitas nas Portas de S. Bento, com bom quintal; quem as quizer comprar dirija-se a fallar a *D. Gertrudes Maria de Carvalho Madureira*, viuva do fallecido *Dezembargador José Pereira Lopes*.

Vende-se huma traquitana, e huma carruage de porta e vidros tudo em bom uso; quem as quizer comprar, falle com o segeiro na Borroquinha *João Anselmo da Cruz*.

Vende-se huma escrava, de nação Gege de idade de 19 a 20 annos, habil para o serviço de huma casa; quem a quizer comprar dirija-se a fallar com *Maria da Assumpção* assistente ao caes das Amarras, por cima da Loja de Droguista.

BAHIA:

NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.

Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

TERÇA FEIRA 20 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

O Ex.^{mo} Governo Provisional desenvolve de dia em dia huma energia assombrosa na defesa desta Cidade; e os animos de todos os Cidadões parecem forrados de bronze para quaesquer tentativas, que o moribundo despotismo haja de conceber no derradeiro apice dos seus delirios.

Não ha hum só individuo, que não prefira ver antes a Bahia em cinzas como Moscow, do que tornar para o antigo Governo, que só era favoravel a infames egoistas, que illudião o REI, e opprimião o povo. Nós não declaramos guerra ás pessoas, declaramos sim eterno odio ao systema de depredação, e de sangue. Queremos Verdade, e Justiça para regular nossos interesses, e pessoas. Queremos Leis, e não astuciosas chicanas para decidirem nossas demandas. Queremos que se respeite o nosso Nome, e as nossas Bandeiras, que se proteja nosso commercio, e industria; e que cada Cidadão honrado durma socegado dozes sonhos, sem receio de que hum vil delator, ou hum Magistrado perverso tente contra a sua segurança, e bens.

Quem se declara contra nós imita os rebeldes fabricantes da Babel, que pretendião escalar o Céu com sua torre para injuriarem a Divindade. Quem se atrever a

insultar as nossas praias para perturbar a nossa jurada **CONSTITUIÇÃO** saiba que conspira contra **DEOS**, e contra a Sua Justiça. He Atheo práctico, e defensor de Tyrannos; o seu sangue será derramado com infamia pelo santo furor de verdadeiros Christãos, que preferem a Liberdade, e a Virtude a todos os titulos de nobreza, com que o despotismo engoda seus vis satélites.

Soldados Europeos, e Brasileiros das diferentes Capitanias do Brazil, vinde já incorporar-vos ás nossas honradas fileiras. Debandai-vos desses perfidos chefes de Satanaz, que ainda querem, que prevaleça o Reino das trévas sobre o Reino das luzes. Adverti, Soldados, que **EL-REI** vive no meio de mil enganos: Elle não faz senão o que lhe inspirão ignorantes validos, e ministros mal destros na divina arte de fazer os povos felizes. Elle não tem Reinado até aqui: agora he que vai reinar pela Sábia **CONSTITUIÇÃO**, que lhe firmá nas Mãos o Sceptro do Legitimo poder que a vontade geral lhe dá, e não o capricho dos validos, a quem pouco importão as nossas lagrimas.

Qual de vós, ó Soldados, se atreverá a lançar mão do morrão para atirar huma

balla ao coração das vossas Patriotas, e Amigos? E quanta será a nossa dor ao ver as nossas praias tingidas com o sangue de nossos Irmãos. Soldados, defender a causa dos Tyrannos, he ser tão bom como elles. Reflecti hum pouco, fugi da falange dos perversos; e adverti que sem CONSTITUIÇÃO não pôde haver entre nós senão desgraça e morte.

O bravo Capitão de Mar e Guerra *Tristão Pio dos Santos*, encumbido da defeza deste porto, aqui espera os seus Collegas da Marinha para concorrerem todos na Santa empresa da nossa CONSTITUIÇÃO; e talvez que os nossos tiros sejam ternos abraços de viva gratulação. Não: Portuguez não sabe derramar sangue Portuguez. Se os Tyrannos querem carrascos, que os tirem da enxovia.

O mote da Bahia he este = *O povo quando quer tudo consegue* = Não ha hum só coração em que não esteja gravada esta Sentença. Já não ha dinheiro particular afferrolhado pela avaresa, tudo sabe a campo para defender nossos brios; já ninguém ama a vida sem a divina CONSTITUIÇÃO. Antes morrer, que ceder ás garras do despotismo. DEOS não creou o mundo para ser a partilha dos necios, e dos malvados; nem quer que chore hum povo inteiro de fome para se rirem entre delicias alguns monstros, que só vivem da adulação, e indigno valimento de hum REI innocente, e Justo.

Em Sessão do Governo de 11 do corrente compareceo *Diogo Soares da Silva Bivar*, o qual propoz huma subscrição de socorros pecuniarios para subsidio da Caixa Militar desta Provincia, e assignou com a quantia de 100\$000 réis.

A Junta Provisional do Governo da Bahia por huma Sua Resolução de 14 do corrente, estabeleceu huma Comissão de 3 Membros com o titulo de *Comissão do Expediente* para negocios que só a elle pertencem. Nella servem alternadamente os Senhores Presidente, Vice-Presidente, e Secretarios, e hum dos outros Membros

por escala. Com o Senhor Presidente serve o Secretario o Senhor *José Lino Coutinho*, e com o Senhor Vice-Presidente o Secretario o Senhor *José Cactano de Paiva Peretra*. A Comissão de Expediente começa o Despacho ás 9 horas da manhã, e acaba com o deferimento da ultima petição existente na Caixa. Perante estas Comissões se admittem as pessoas que se offerecerem a prestar o juramento de obediencia ao Governo, de fidelidade a EL-REI N. S. e obediencia á Côrtes de Portugal, e á CONSTITUIÇÃO que fizerem, e interinamente á CONSTITUIÇÃO Hespanhola, na parte que foi adoptada em Portugal. Todas as petições hão de ser lançadas na Caixa, não se admittem por fóra.

Senhor Redactor da Idade d'Ouro.

Os mãos Governos sempre foram inimigos das luzes, e sempre fizeram todo o possivel para apagar qualquer sintelha della que apparecesse; assim como os bons sempre se tem distinguido pela propagação dellas, he illustrando a homens, e fazendo-lhes conhecer os seus mutuos deveres que se crião Cidadãos uteis á Patria. Tendo felizmente a sempre memoravel madrugada do dia 10 de Fevereiro espalhado as luzes que andavão occultas, e não sendo já hum crime o dizer diante da Lei, todos são iguaes, e que temos a felicidade de ver á testa do Governo tão benemeritos Cidadãos, que caminhando a fazer a nossa Regeneração, pelos sabios, e moderados meios que nossos Compatriotas de Portugal tem seguido; quanto não he liangeiro, que todos devemos cooperar, com aquelles possíveis meios, que estão ao alcance de cada hum para o feliz exito da nossa Regeneração, sendo sem contradicção o espalhamento de idéas, que pela Imprensa se transmitem; hum dos meios mais conducentes para ir fixando as idéas das pessoas que nos cercão. Logo que o sabio Governo que temos a felicidade de possuir, segue os mesmos principios que o de Portugal. nos he permittido chegar-nos ao pé d'elle, e recebermos aquillo que nos parece para a felicidade do todo; já pessoal, já por escrito. os muitos, e differentes trabalhos, que não por ora sobre seus hombros, de certo lhes não deixarão ver tudo, para tudo

providenciar; he logo do dever de qualquer Patriota, lembrar os remedios aos nossos malles, dizer quaes elles são, e que cura mais annloga nos parece para elles: por ora me limitarei só a destruir boatt sinistros que alguns poucos de Ante-Constitucionaes espalhão; que cousa mais justa, que a Moral do Evangelho! com tudo não achou quando se espalhava quem a quizesse contradizer? Dizem os taes como tomará a Inglaterra isto; mandará Esquadra, e Gente a favor de EL-REI, e contra nós; he preciso não ter lido hum periodico só daquelle sabio paiz, para tal cousa se lhe meter na idéa: o mesmo dizião em Hespanha, e depois em Portugal, e no entanto o luminoso Governo daquelle nosso bom alliado, diz á face da Europa: nós não nos intrometemos com os arranjos particulares do Governo de qualquer Nação; descansai, socegai, meus caros CONSTITUCIONAES, que a nossa sempre boa Nação alliada não se intromette nos nossos negocios; ella nunca o fez com a America Hespanhola, que se levantou contra o seu Rei, como o ha de fazer com a America Portugueza, que com este passo que acaba de dar, mais se une com o seu Augusto Monarcha. Do Rio de Janeiro, dizem elles, virá Bloqueio, virão Tropas; que inconsequencia! parece-me que estou ouvindo o nosso bom Rei, quando lhe chegar a noticia do sempre memoravel feito do dia 10 de Fevereiro, ah! Villa-Nova, que me tendes enganado, e me tendes levado de precipicio em precipicio; tendes-me occultado os malles do meu Povo; he impossivel que Portugal, e Brazil não tenham causas fortissimas de obrar como tem obrado; mas ainda he tempo meus filhos Europeos, e Americanos, aqui estou prompto para fazer a vossa felicidade, sellando com o meu Nome, o que os Estados da Nação fizerem; mas supponhamos por hum momento, que triunfa Villa-Nova, e seus Satellites, e que continúa o nosso Augusto Rei a ser enganado; que meios tem huma Nação quando he escrava? Esquadra podre, e desarmada, Soldados nossos Compatriotas que conhecem a Bahia não derão o desgraçado passo de Pernambuco, mas

sim o sempre louvavel de Portugal, e que por tanto não marchão contra seus Irmãos; e quando viessem? que succedeo ás Tropas que o Rei de Hespanha mandou contra os CONSTITUCIONAES; que succedeo ás Tropas que o Rei de Napoles mandou ao mesmo fim, e á Regencia chegou, largão as Armas, unem-se aos seus Irmãos, e gritão viva a CONSTITUIÇÃO.

Pernambuco, noticias certas, só esperavão o exemplo da Bahia, para fazerem o mesmo, e ha muito, se lá não estivesse o Despotista Luiz do Rego, já estava acabado o antigo Governo; oh! tu lúgubre lugar do Bonito, quanto, quanto gemestes quando vistes este Bachú banhar-se em sangue daquelles Póvos; que não imprudente lhe entregou para Governar, assim mesmo de commoção em commoção, vai chegando o dia da liberdade, áquella desaventurada Provincia.

Nada, nada devemos temer, o Ceo protege a nossa causa, hum castigo evidente o prova, e o que era Sectario della he alucinado, pela ambição, e fica Sectario do Despotismo, e Apostata da Liberdade no Campo de Marte, he sacrificado pelo mesmo que promove a sua Apostasia; união, e força; esta he a consequencia da primeira, hum Povo quando quer ser livre, nada ha que o possa fazer escravo; descansemos nos Sabios Gigantes, que tem tomado sobre seus hombros, o peso do nosso Edificio Politico, e lhes mandamos sinceros reconhecimentos dos seus trabalhos.

Senhor Redactor, fiel o meu modo de pensar, que no espalhamento das luzes, pela imprensa he que se introduz nos Cidadãos o gaz liberal; sou de parecer que diariamente deve sahir o seu periodico, pois em todos os Paizes assim succede, não havendo a causa que agora temos; e que admittindo as reflexões, que os Patriotas forem fazendo, nunca lhe faltará com que enchello; o preço deve ser modico, para chegar a todos, da barateza do genero nasce o consumo; he preciso Patriotismo em todas as classes, tirando hum justo lucro he muito bastante.

Constitucional Bahiense

Tabella que demonstra o como forão distribuidos aos Officiaes Inferiores, Soldados, e mais Praças dos Corpos de Infantaria, Legião, Cavallaria, e Artilheria da Guarnição desta Cidade, os doze contos de réis, que o Corpo do Commercio generosamente deu como gratificação aos ditos Corpos, pelo resultado do memoravel Dia 10 do corrente.

Corpos.	Praças.	Quanto por Praça.	Total da importancia.
Legião de Caçadores.	691	4 \overline{D} 696 $\frac{2}{3}$	3:245 \overline{D} 396 $\frac{2}{3}$
Cavallaria da mesma.	171	4 \overline{D} 696 $\frac{2}{3}$	803 \overline{D} 130
Artilheria montada.	53	4 \overline{D} 696 $\frac{2}{3}$	248 \overline{D} 923 $\frac{1}{3}$
1.º Regimento de Infantaria.	617	4 \overline{D} 696 $\frac{2}{3}$	2:897 \overline{D} 843 $\frac{1}{3}$
Batalhão de Infantaria 12.	407	4 \overline{D} 696 $\frac{2}{3}$	1:911 \overline{D} 543 $\frac{1}{3}$
Regimento de Artilheria.	616	4 \overline{D} 696 $\frac{2}{3}$	2:893 \overline{D} 146 $\frac{2}{3}$
Somma.	2555		11:999\overline{D}983$\frac{1}{3}$

Palacio do Governo 17 de Fevereiro de 1821.

José Lino Coutinho.

A V I S O S.

Vendem-se os tres escravos seguintes: huma cabra lavadeira, hum moleque proprio para qualquer serviço de casa, e com especialidade de mesa, huma negrinha de oito annos de idade, pouco mais ou menos, e por consequencia habil para qualquer serviço domestico a que a proponhão; quem os quizer comprar dirija-se á Loja da Gazeta aonde se lhe dirá quem os vende.

Quem quizer fretar para *Hamburgo*, ou outro qualquer porto o *Brigue Inglez Rainha Carlota*, dirija-se ao *Escritorio de Schuind Chmel, & Companhia* defronte de *Alfandega*.

No dia 14 de Fevereiro, desapareceo ao *Dezembargador José Gonçalves Marques* hum muleque *Nugó*, de nome *Fulgencio*, de doze a dezasseis annos, com riscos na cara de ambos os lados, levava vestido calça de aniagem, e veste de chita, he ainda buçal; quem o descobrir, e o conduzir a seu Senhor receberá o seu trabalho.

Quem quizer comprar huma *Sumaca* nova, com 58 palmos de quilha, 21 de boca, e 9 de pontal, dirija-se á casa de *João de Almeida Solorico*, em o *Armazem* defronte de *Santa Barbara*.

Quem achasse hum mólho de chaves pequenas, desde a *Praça do Commercio* até *Santa Thereza*, procure na *Loja da Gazeta* que se lhe darão suas alviçaras.

Faltou hum relógio caixa de prata (autor *Morris Tobias London & Liverpool*) com hum cordão de ouro e tres sinetes, dous pequenos e hum grande, com hum compasso na pedra; quem o descobrir pode-o entregar no *Escritorio de Miller Nicholson e Companhia*, e terá de premio 15 \overline{D} 000 réis.

Vende-se huma roça bem plantada, com boa casa, e agoa de beber; quem a quizer procure na *Loja da Gazeta*.

Quem quizer carregar para *Liverpool* no *Brigue Inglez Duque de Wellington*, *Capitão Alexandre Nierr*, que já tem metade da carga, e sahe infallivelmente até 10 de Março, vá fallar com *Moirs e Companhia*, por cima do *Trapiche grande*; o seu frete para açucar he £ 3 e 10 S. por tonelada e $\frac{3}{4}$ Penes por $\frac{1}{2}$ de algodão, e 5 por $\frac{2}{3}$ de primaje.

B A H I A :
NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA & CARVALHO.

Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

QUARTA FEIRA 21 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

A Palavra *Liberdade*, de que a população Franceza fez hum terrivel abuso, tem varias significações, e por isso julgamos do nosso dever explicalla ao povo.

Na frase da Escripura Santa entende-se por *Liberdade* aquelle sentimento Religiozo, que nos livra da tyrannia das paixões, e das illusões do demonio; e neste sentido diz S. Paulo: *Não senos filhos da escrava, porém filhos da Liberdade, e com tal Liberdade nos dotou o Senhor JESU CHRISTO.* Tãntem na mesma Escripura se entende por *Liberdade* o livramento de hum povo debaixo de hum jugo tyrenno como o povo Hebreo escapando ao máo Rei do Egypto, e de outra vez ao despotismo de *Holfernes* como nos dias de *Judith*.

Os Estoicos entendem por *Liberdade* aquella força d'alma, que nos fez superiores nos sentimentos do sangue, e que nos deixa Senhores de nós mesmos ainda nas nasmorras, e cadafalsos.

O povo bem intencionado entende por *Liberdade* o estar cada hum á sua vontade, e como dizem, á fresca, juntando, ou conversando sem as etiquetas das Sociedades de cumprimento.

Os politicos entendem por *Liberdade* aquella, que se goza debaixo dos Gover-

nos Sabios, e justos; nos quaes conta cada hum com a segurança da sua pessoa, e bens sem receio, que a malicia do seu vizinho o faça suspeito ao Estado, e o perturbe com chicanas sobre a demarcação das suas terras, &c. Esta *Liberdade* civil differete muito da liberdade selvagem, porque he regulada pelas Leis, e só nos deixa o poder de fazermos aquillo, que he licito, e que não perturba o Estado, nem o bem ser dos nossos semelhantes.

Ora, nos Governos Constitucionaes esta *Liberdade* he a mã dos bons costumes, porque os Magistrados estão sempre á lerta para vingarem o abuso do poder natural; e qualquer acha prompto remedio na Lei para repellar o insulto, que se faz á sua pessoa, e bens.

Pelo contrario, nos Governos despoticos não ha bons costumes, porque não ha *Liberdade*; o despotismo favorece a deservoltura, protege os facinorosos, maiormente tendo elles dinheiro; e neste caso o mundo he de quem mais pilha. Ficão então os pobres na oppressão; e os ricos são outros tantos déspotas, porque comprão a Justiça, e tem as Authoridades de casa para atterrar os pequenos. Donde devemos inferir, que o despotismo tem a raiz no

systema da Côte; mas esta arvore rami-
fica ao infinito, penetra o centro dos ser-
tiões, inficiona as Authoridades Ecclesias-
ticas e Civis, pouca no recinto dos Con-
sentos, e reduz tudo a huma perfeita anar-
quia em todos os Tribunaes. Quem tem
dinheiro faz o que quer; a innocencia não
tem advogado; e o merecimento he huma
pura quimera. Nos Governos despoticos os
Mandões tem toda a liberdade para o mal;
e o povo ha de gemer, e callar. Nos Go-
vernos Constitucionaes ninguem he livre
para o mal: a CONSTITUIÇÃO corta
os abusos dos Tribunaes, cada individuo
pode gritar pela Lei em seu abono, e eis-
aqui porque o povo quer CONSTITUI-
ÇÃO; e os Mandões a detestão como
peste.

Nestes dias em que agora vivemos te-
mos ouvido dizer a muitos Empregados
honrados: *Euz já tinha a CONSTITUIÇÃO
em minha casa; ella não me assusta.* É co-
mo póde a CONSTITUIÇÃO assustar a
hum homem de bem? Mas para os que
não cumprem o seu dever, e que vivem
do sangue do povo a CONSTITUIÇÃO
he como Cruz para o diabo.

He por conseguinte a Liberdade Civil
justa, e santa aquella de que fallamos sem-
pre. Esta Liberdade he o terror dos per-
versos, e a consolação dos Justos. Liber-
dade he o mesmo que verdade, e Justiça.
Não se confunda pois a Liberdade com a
Licença, e desenvoltura.

A Junta Provisional do Governo da Ba-
hia, Faz saber a V. S.^a que havendo
dado parte de doente o Desembargador
do Paço *Bernardo Teixeira Coutinho Alves
de Carvalho*; Juiz da Alçada, Ha nomea-
do em seu lugar o Desembargador *João Oso-
rio de Castro e Souza Falcão*: E que tem
approvado a nomeação que este fizera para
Juizes Adjuntos em lugar d'elle e do Senhor
Desembargador *Lutz Manoel de Moura Ca-
bral*, dos Desembargadores *Agostinho Petra
de Bitencourt*; e *Joaquim Ignacio Silveira da
Motta*; e para o lugar destes nas rondas,
dos Desembargadores *João de Mello Leite
Cognitinho de Lacerda*, e *Joaquim Anselmo
Alves Branco Muniz Barreto*; e para Es-
crivão durante o meu actual impedimento,
do Desembargador *Antonio Augusto da Silva*.

A mesma Junta Provisional Ordena que

V. S.^a mande avisar a todos os Ministros
da Alçada para começarem os trabalhos del-
la no dia 20 deste mez. O que participe
a V. S.^a para sua intelligencia, e execu-
ção. Deos guarde a V. S.^a Palacio do Go-
verno 18 de Fevereiro de 1821.

José Cactano de Paiva Pereira.

Senhor Desembargador
do Paço Chanceller da
Relação da Bahia.

Habitantes da Villa de S. Francisco, he
chegado o tempo da Vossa prosperidade,
como antigamente floresceste, porque o Go-
verno Provisorio, que acaba de ser decla-
rado na Cidade em 10 de Fevereiro, ha de
tomar conhecimento dos vossos males don-
de surgiu a decadencia do vosso Commer-
cio. Já vemos retirado de nós esses Dés-
potas, que circulavão o nosso termo, que
firmados nas columnas da sua riqueza nos
roubava a honra, as propriedades, e até
o nosso Direito; e por isso anciosamente
corramos aprestar-lhe o Juramento de fidelida-
de, e ajuntamos-nos uniformemente ao Cog-
po de dous intrepidos Regimentos de Infan-
taria, e Cavallaria, de que esta Villa e seu
termo he guarnecida, Commandados por Va-
lorosos Coroneis que tambem anciosamen-
te vem Jurar a CONSTITUIÇÃO nas mãos
da Camara desta Villa, e todas as mais
authoridades; e unamos-nos todas a fazer
huma causa propria para defendêr a Pa-
tria, o REI, a RELIGIÃO, e a CONS-
TITUIÇÃO declarada na Cidade de Lis-
boa, e Porto, e na Hespanha: e por isso
levantemos as vozes, e digamos com
para Fé: Viva EL-REI o Senhor D. JOÃO
VI., e toda a sua Descendencia: Viva a
Santa RELIGIÃO, e a CONSTITUIÇÃO
por seculos sem fim.

Villa de S. Francisco 15 de Fevereiro
de 1821.

Antonio Joaquim Antunes.
Procurador da Camara.

Ill.^{mos} Sur.^{os} do Governo Constitucional.

O abaixo assignado, pobre Comércio-
te desta Praça, vem humildemente saudar-
vos, e render-vos as Graças devidas pelas

grandes fadigas que tendes tido, e continuareis a ter desde o feliz dia 10 de Fevereiro de 1821: Vem igualmente jurar fidelidade ás Leis, a EL REI D. JOÃO VI., e á Real Estirpe de Bragança, á Nossa Santa Religião, e á Nossa CONSTITUIÇÃO, Regeneradora dos abusos, ás Sagradas Leis Divinas, e Humanas: Vem offerecer-vos a pouca fortuna que possui, que póde valer de 12 a 14 contos de réis, incluindo 30 criados pretos, que também offerece para o serviço, e defesa da Patria, e da justa causa.

A minha Consorte, e filhas, tambem offerecem para a mesma causa, as suas pobres joias, e pequena mobilia de ouro, e prata, que podem valer hum conto e cem mil réis. Eu mesmo me offereço, a pesar de hum idade avançada de 54 annos, com tudo, porque sou Portuguez, ainda posso empunhar huma espada, para com ella dar a vida pela Patria, por EL REI, a Religião, e a CONSTITUIÇÃO; e não pasará muitos annos, que não tenha o gosto de offerecer-vos hum caro filho de 19 annos, que se está educando na França, para melhor ser util á sua Patria.

Viva EL REI D. JOÃO VI.
 Viva a Real Familia de Bragança.
 Viva a nossa Santa RELIGIÃO,
 e com ella a CONSTITUIÇÃO
 Vivão os Valorosos e verdadeiro-
 Portuguezes de hum, e de outro
 Hemispherio &c. &c.

Antonio Esteves dos Santos.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.

Não me achando hoje em circumstancias de poder cumprir com o meu dever na minha Corporação do Commercio, o faço por meio desta, agradecendo a esses III.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores Governadores, tão sabias e adoptadas medidas com que felizmente nos tem Governado desde o dia 10 do corrente em que deo principio a nossa Regeneração, e segurança das nossas pessoas e propriedades; e tendo pois de obrigação e concorrer e cooperar para o bem da Nação, e defesa do Paiz, tenho a honra de offerecer a esses III.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores o soldo annual, vestir e calçar a tres dos mais valerosos e bem comportados Artilheiros dos que ajudarão a salvar esta Cidade, e a lavrar a Carta da nossa Liberdade, isto durante a agitação das cousas, e em quanto o nosso Bello Paiz não estiver em pleno gocego de commum acordo com SUA MAGESTADE, o que V. Ex.^a me fará a honra de participar aos mesmos Ex.^{mos} Senhores. Approveito esta occasião para renovar os protestos da alta consideração com que tenho a honra ser

De V. Ex.^a.

Bahia 16 de Fevereiro
 de 1821.

O mais obediente Servo

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor
 José Lino Coutinho.

Francisco Ignacio de Siqueira Nobre.

O Corpo do Commercio, e varios Habitantes desta Capital Cidade da Bahia, arrebatados do mais vivo enthusiasmo pelas gentilezas nas Armas, praticadas por todos os Valorosos Soldados da Guarnição desta Praça, no dia 10 do corrente Fevereiro, a fim de se destruir o Despotismo, e de se proclamar a CONSTITUIÇÃO, e a RELIGIÃO de nosso Pais, e obediencia ao Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor Nosso REI D. JOÃO VI: e além disto querendo dar hum signal público de agradecimento pela fraternidade, e união que tem mostrado os ditos Soldados, depois daquella acção, resolverão fazer humã subscrição, como de facto a fazem em obsequio dos mesmos Soldados, Filhos, e Defensores da Patria; e he do modo seguinte.

José Antonio Rodrigues Vianna.	400	Transporte	900
Francisco Martins da Costa ..	300	Manoel José Machado e Comp. ^a	200
Commendador Pedro Rodrigues		Capitão Mór João da Silva Pa-	
Bandeira	200	ranhos	200
	<u>900</u>		<u>1:300</u>

	Transporte 1:300\$000
Commendador Antonio Vaz de Carvalho	200\$000
Antonio Ferreira Coelho.....	200\$000
Domingos José de Almeida Lima	200\$000
Lino José Gomes	200\$000
Joaquim José de Oliveira.....	200\$000
Amaro José Ribeiro Braga ...	200\$000
Antonio Dias Soares	200\$000
Manoel Thomaz Peixoto.....	150\$000
Antonio Thomaz Negreiros....	100\$000
Luiz Antonio Vianna	100\$000
José Francisco Magarão e Comp ^a	100\$000
Francisco de Souza Carvalho..	100\$000
José Caetano Coelho	100\$000
Manoel José de Magalhães....	100\$000
José Joaquim Machado	100\$000
Manoel da Silva Friandes.....	100\$000
Manoel Antonio da Cruz	100\$000
Francisco Antonio Pinto	100\$000
Francisco José de Brito	100\$000
Antonio Gonçalves Macieira....	100\$000
Domingos Antonio Pereira Franco	100\$000
Manoel Antonio de Carvalho..	100\$000
Thomé Afonso de Moura.....	100\$000
José Antonio Ribeiro de Oliveira	100\$000
Antonio José Gomes	100\$000
Francisco Joaquim Carneiro...	100\$000
José da Silva Marques.....	100\$000
Manoel José dos Santos	100\$000
Manoel Rodrigues da Macedo	100\$000
Elias Joaquim da Costa.....	100\$000
Manoel da Silva e Souza Coimbra	100\$000
Vicente Ribeiro Moreira.....	100\$000
José Manoel Fernandes e Comp. ^a	100\$000
Antonio Luiz Ferreira.....	100\$000
Manoel Francisco Fernandes..	100\$000
Pedro Pires Gomes.....	100\$000
Antonio de Souza Lima	100\$000
Manoel Francisco Moreira....	100\$000
	5:850\$000

	Transporte 5:850\$000
José Antonio de Cerqueira Braga	100\$000
Manoel João dos Reis.....	100\$000
O Tenente Coronel Francisco Belens	100\$000
José Antonio Ferreira	100\$000
José Rapozo Ferreira.....	100\$000
Manoel José de Almeida.....	80\$000
Pedro Barbosa de Madureira..	80\$000
Capitão Vicente de Paula Silva	50\$000
Capitão Manoel de Oliveira ...	50\$000
João Manoel Ribeiro dos Santos	50\$000
Luiz Joaquim da Maia e Irmão	50\$000
Ignacio Moreira da Silva	50\$000
João Espindola Bitancourt.....	50\$000
José Thomaz Rodrigues de Mi- randa.....	100\$000
José Lopes da Costa Soares...	50\$000
Manoel Ferreira de Araujo....	50\$000
José Pereira Espinheira e Comp. ^a	50\$000
Manoel José Carneiro	50\$000
Domingos Pires dos Santos Cha- ves	50\$000
Antonio José Dias Lopes.....	50\$000
Antonio Simões	50\$000
João Francisco de Almeida ...	50\$000
Nicoláo Marques.....	50\$000
José Francisco Pereira.....	50\$000
José Alves da Cruz Rios.....	50\$000
José de Souza Gomes.....	50\$000
Manoel José da Silva.....	50\$000
José Moreira de Azêvedo.....	50\$000
José Soares.....	50\$000
Antonio José da Cunha e Silva.	50\$000
José Caetano da Silva Paranhos.	50\$000
Domingos Vaz de Carvalho....	50\$000
João Vaz de Carvalho.....	50\$000
João Baptista de Araujo Braga	50\$000
Antonio Moreira Serra.....	50\$000
Boaventura Ferreira.....	50\$000
	7:960\$000

Continuar se-ha.

A V I S O S.

Germano José Rodrigues, com Loja de ferragem á entrada do Campo da Piedade, tem para vender grades de ferro de diferentes riscos, pelo preço de 6\$000, 7\$000 e 9\$000 réis, assim como outras mais ferragens por preços commodos.

João Gonçalves Ferreira, morador na rua dos Caldeireiros, tem ordem para ajustar a venda de huma boa casa, em terras prosprias, e bom quintal no largo de Nazareth.

D A H I A :
 NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.
 Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

QUINTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

A Palavra *revolução* he sempre terrivel aos ouvidos dos Tyrannos; e tambem o deve ser aos ouvidos do povo, porque toda a *revolução* traz consigo inconvenientes. Mas ha casos em que ella he indispensavel, e então soffrem-se alguns males para conseguir muito maior somma de bens. Hum inverno rijo he huma *revolução*, mas sem o inverno não pôde medrar a primavera e o verão. Huma febre he huma *revolução* incommoda ao nosso corpo, mas sem o periodo da febre não se pôde recuperar a saude.

A fermentação das uvas em hum lagar he huma *revolução*, mas sem ella não podíamos ter vinho. Nestes casos a *revolução* vai do mal para o bem, e he sempre preciosa; mas quando ella vai do bem para o mal, ou do mal para o peor, então devemos evitalla como o maior flagelo das Sociedades. Os Gracos querião revolucionar para o bem do povo; e *Catolina* queria revolucionar para o mal.

He facil a qualquer homem prudente conhecer se a *revolução* he boa ou má. Se o Estado anterior era bom, e se o Governo merecia os applausos públicos, mal fizemos nós em o mudar; se porém o Estado anterior descontentava o público; se as rendas públicas erão mal administradas, se a

Justiça era venal, e se o Commercio, e a Lavoura não floreceia, então obramos muito bem; e a palavra *revolução* em nada nos deve atterrar como não atterrava a nossos Pais a *revolução* de 1640 quando Portugal, e o Brazil gemião debaixo do pessimo Governo dos *Felippes*.

Em fim, *revolução* he mudança: a mudança pôde ser boa, ou má. A Hollanda mudou bem quando fugio á tyrannia da Hespanhá; e a França mudou mal porque fugio de hum Governo máo, e foi para outro peor na sua indiscreta Republica.

Resta saber quem faz as *revoluções*. A este quesito muito tinhamos que responder, se tivessesemos vagar para analyses; mas basta dizer: *As revoluções são feitas pelos máos Governos*. Contemplemos esta questão por todos os lados, e veremos, que tal proposição he demonstrada na Historia do Genero Humano.

O Insigne Historiador *Verto* descrevendo as *revoluções* de Roma, de Carthago, da Suecia, e Portugal descobre nos máos Governos a origem primordial de todas as *revoluções*. He fatal a cegueira, e obstinação dos Cortesãos, que não acreditão estas verdades, como se só elles tivessem o dom do raciocinio. Mas sejamos exactos: elles crão mais por malicia, que por

ignorancia O interesse he o movel do coração humano, e os Cortesãos tem interesse na conservação do seu actual estado.

Como se enganão! Se elles tem filhos, trabalham para sua ruina: fazem momentaneas fortunas, que hão de produzir a desgraça de seus vindouros.

O interesse individual he sempre quimerico quando não tem por base a justiça do interesse público. *Pope* no seu Ensaio do homem explica bem este pensamento. *Pope* foi ha pouco traduzido no Rio de Janeiro. Elles lá o tem, leão, e entendão. Mas o SENHOR disse na Escripura fallando dos impios: *Tem olhos, e não vêem, tem ouvidos, e não ouvem.*

Senhor Redactor.

Em 2 de Janeiro proximo passado dirigi para o Rio de Janeiro a *Thomaz Antonio* a carta, cuja copia remetto incluza a V. M.^{co} com hum preambulosinho mais, e authorizando com o exemplo de alguns Jornaes de Lisboa que até as dirigirão a EL-REI, peço a V. M.^{co} o favor de a fazer inserir no Jornal de que he dignissimo Redactor. Sou

De V. M.^{co}
Criado e Admirador

S. C. 16 de Fevereiro
ro de 1821.

C * *

Antes que a declaração dos sentimentos nacionaes se tivesse manifestado tão altamente como ha poucos dias presenciámos, eu tinha dirigido do meu occulto retiro a minha vós aos Ministros de SUA MAJESTADE, em humra representação que de certo lhes foi ás mãos, porém dellas provavelmente ao fogo, e a minha supplica não teria publicidade se a nova ordem em que entramos me não facilitasse, para agora a publicar por meio da Imprensa, que então não existia livre. Escrevi lhes segundo os sentimentos de Patriotismo, e Liberdade Constitucional que enchem nossos corações, os corações dos Portuguezes de ambos os hemisphérios, e não segundo o despotismo que então ainda nos regia. Parecia impossivel que tendo o nosso Portu-

gal recuperado a época da razão, e da Justiça, aquelles ignorantessas assentassem para si que o Brazil se accommodaria com a sua triste sorte: erão já passados tres mezes depois que na nossa adorada Mãe Patria, no nosso commum berço paterno tinhão resoado os canticos sonoros da Liberdade Constitucional; todos os habitantes do Brazil suspiravão pelo momento desejado de unir seus votos aos de seus Irmãos Europeos, e só este desprezível punhado de sedentas sanguessugas, que se alimentão da miseria publica, suffocavão nossos desejos.... chegou o feliz dia 10 de Fevereiro, appendice dos gloriosos dias 24 de Agosto, e 15 de Setembro de 1820, tritunhou a razão, e a justiça; honra aos valorosos que só querião a salvação da Patria, gloria aos Sabios regeneradores, que só desejão que o Americano Portugal se não separe da Mãe Européa.

Aos Ministros, e Conselheiros de S. M. F. o Senhor D. JOÃO VI; que abuzando da sua Religião, e atreijando sua bondade, tyrannizão o Lusitano Imperio.

Senhores.

A escassez do terreno no nosso Portugal, e o amor da gloria, obrigou nossos Pais, nas épocas felices da monarchia, a transplantar-se nos deliciosos paizes, que forão os primeiros em descobrir, e a geração magnanima de Luso povoou as aureas Africanas arcias, a longiqua India, e as amenas Brasileiras praias: a pezar dos immensos mares que separão esta heroica familia, todos os seus membros tem a mesma Mãe Patria, todos são Portuguezes, todos os mesmos na Religião, nos costumes, e na bravura; quando os Portuguezes saudião o jugo dos Philippes em Portugal, só habitantes do Brazil esmagavão os ferros republicanos que os dominarão, e tambem os valorosos Henriques desempenharão as lições que receberão de seus maiores. E agora que Portugal acaba de quebrar a servil cadeia que o escravizava, e chama para a justa Causa Constitucional o Brazil, pensais vós que nossos Irmãos Americanos guardarão silencio por muito tempo... Enganais vos, elles estão em expectação, e se vós demoraes a resolução do Monarca, elles saberão conquistar seus direitos. Nada confieis nas bayonetas que armão nossos Soldados, pois não as calarão contra seus Irmãos, e para mais se escravizarem: os Cidadãos Soldados da primeira linha, os

47

Cidadãos proprietários Soldados da segunda linha, que são todos Portuguezes, só querem a mesma causa, e querem igualmente concorrer com seus bens, e vidas, para a gloria da sua Patria; entre elles não ha rivalidade, todos querem o bem da Nação de que são igualmente parte. Então que esperas?... Para que vedais que nosso REI ouça nossas justas representações, e conheça nossos desejos?... Para que formais em torno d'elle hum muro de bronze impenetravel?... Vós, hum punhado de tyrannos cruéis, e sanguinarios com vossos alarido lisongeiros, e falsarios suffocacs o exaegre grito de huma espirante Nação!... Ministros perversos,.... monstros indignos do nome de Portuguezes..... afastai vos, dai lugar ao bravo Soldado que chegue aos pés do mais Amado dos REIS a mostrar-lhe sua nudez, e sua miseria: dai lugar ao recto Magistrado que exponha os defeitos de nossos intrincados Codigos, que pela chicana tornão as causas interminaveis, e abrem mil portas ao Juiz venal para roubar a triste viuva, despir os infelizes orphãos, proteger o poderoso, espezinhar o opprimido, vilipendiar, fazer morrer.... o innocente, e apoiar o criminoso seu protegido: chegou o honrado Negociante que pagou os tributos que quizerão impor-lhe, a quem se prometteo protecção nos mares, e que vê seus vasos roubados, e a Nação vilipendiada por hum punhado de malfeteiros: venhão tambem os Credores do Estado a quem se tirarão a força os bens, a quem se não paga sem sacrificarem parte do seu valor aos insaciaveis financeiros que sorvem nosso sangue, nosso suor, nossas riquezas: reclame tambem o virtuoso Ministro dos Altares, e punindo por seus dignos companheiros, fulmine contra os prevericadores que negocião com os bens que não são seus, mas dos pobres; e que com seu indigno exemplo indispõem a incauta mocidade contra a Santa RELIGIÃO. E quando nosso benigno REI, depois de ouvir tacs queixas, vos proguntar o remedio de tantos males!.... ah!... fallai-lhe da Santa CONSTITUIÇÃO, dizai-lhe que só ella poderá fazer a felicidade dos Portuguezes, pintai-lhe a grandeza dos Povos cultos que a possuem, e que foi ella que ha pouco salvou a Hespanha da total ruina. Sem a CONSTITUIÇÃO vós mesmos caminhaes á vossa per-

dição; vós podeis com vosso despotico systema triumphar por hum momento, augmentar vossos sordidos cabedacs, e espezinhar a Nação; mas, cançada, ella se levantará, e armada então de justiça castigará vossos traideres, e miseraveis planos: assim nem adiantais vossos interesses, e demorais o bem da Nação; vossa felicidade será momentanea, o opprobrio vos cubrirá para sempre, e as imprecações de huma Nação inteira vos perseguirão por toda a parte, e chamarão sobre vós o odio, e maldições das futuras idades.

Se quereis ser Portuguezes, deixai vossas erradas opinões; uni vos de boa fé com o resto da Nação; lembrai vos que estais pendentes de hum precipicio que vos engulirá, e vossas fortunas; uni vos ao partido Constitucional, que só pode salvar-vos, e que não compromete nem vossa honra, nem vossa futura existencia: pois nesta crise não se trata da causa de hum, ou outro partido, trata-se do interesse real da Nação Portugueza em ambos os hemisferios: examinaí nosso triste estado, e vede se descobris outro remedio á nossa desgraçada situação politica, a não ser a Constituição?...

Chamai pois a attenção do Monarca sobre as miserias de seus Vassallos, sobre a necessidade de hum Governo Constitucional franco e firme, que fortifique por Leis organicas fortes, e completas as prerogativas da Coroa, e a parte democratica de nossas Cortes. He isto que deveis á Patria, que vos deu vida, honra, e bens: e nós estamos certos que o nosso bom REI responderá ao alto conceito, que por sua Augusta Pessoa professamos, annuindo a nossos ardentes votos.

Bahia 2 de Janeiro de 1821. G * *

Por amor da verdade e da Justiça, he o Redactor obrigado a declarar que Francisco Martins da Costa, nem por palavra, nem por escrito, fez ao Governo a offerta de panno de linho que annunciou a Gazeta n.º 16, noticia que o Redactor, induzido por voz vaga de pessoas particulares, facilmente acreditou, por ser essa ou qualquer outra offerta mui analogo aos sentimentos generosos, que o mesmo honrado Negociante em todas as occasões tem mostrado pelo bem da causa Publica.

Continuação da Subscrição feita aos Soldados da Guarnição desta Praça da Cidade da Bahia.

Transporte 7:960\$000	Transporte 9:120\$000
Paulo José Soares Duarte..... 50\$000	João Antonio dos Santos..... 32\$000
Bernardino Marques de Almeida Torres..... 50\$000	João Victor Moreira..... 32\$000
Custodio José Leite..... 50\$000	José da Silva Dias..... 32\$000
Serafim José Pereira..... 50\$000	Luiz José Pereira Rocha..... 32\$000
José Antonio Teixeira da Costa..... 50\$000	João Manoel Gonçalves Moução..... 32\$000
Lourenço José dos Reis..... 50\$000	Antonio José Monteiro..... 32\$000
Antonio de Faria Lobo e Mello Barcelar..... 50\$000	José Gomes Muncervo..... 32\$000
A. J. R..... 50\$000	José Loureiro Vianna..... 32\$000
Manoel Ferreira de Leão..... 50\$000	Ventura José de Oliveira Leite..... 32\$000
João José da Silva Netto..... 50\$000	João Gonçalves Cezimbra..... 32\$000
José Duarte Coelho..... 50\$000	O Tenente Coronel Jeronymo José Alberuás..... 32\$000
Bernardo José Bastos..... 50\$000	Custodio José de Souza..... 32\$000
Jeronymo Lourenço de Araujo..... 50\$000	Adão José de Azevedo Lima.. 32\$000
O Dezembargador José Joaquim Pereira Leite..... 50\$000	José Teixeira da Silva Telles.. 32\$000
João de Souza Brito..... 44\$000	O Tenente Coronel Manoel Coelho Moreira..... 32\$000
Manoel Francisco Lopes..... 40\$000	João Ferreira Froes..... 32\$000
Antonio Gomes Netto..... 40\$000	João Pinto Coelho..... 32\$000
Manoel Joaquim Ferreira da Motta..... 40\$000	Joaquim José Fernandes Maciel..... 32\$000
Antonio de Souza Vieira..... 40\$000	João Miguel Dias de Faria... 32\$000
Manoel de Souza Carreira... 40\$000	O Coronel Francisco Alves Guimarães..... 32\$000
Antonio José de Amorim.... 40\$000	Hum Anonymo..... 30\$000
Francisco Caetano de Souza Quadros..... 40\$000	Joaquim Luiz dos Santos..... 20\$000
Carlos Martins Ferreira..... 40\$000	João Primo..... 30\$000
Joaquim José de Lima..... 32\$000	Hum Anonymo..... 30\$000
Antonio Moreira da Silva..... 32\$000	Francisco Faure..... 30\$000
João Francisco dos Santos... 32\$000	Bernardino José Monteiro.... 30\$000
	Manoel de Castro Neves..... 30\$000
	José Nunes de Abreu..... 30\$000
9:120\$000	10:000\$000

Continuar-se-ha.

A V I S O S.

Participa a esta Praça Manoel Carneiro da Costa, que a bem da sua saúde se retira para Lisboa no Navio D. Affonso; deixando encarregado dos negocios da sua casa, e por seu bastante Procurador Joaquim Antonio Seabra.

Manoel Carneiro da Costa.

José Antonio Magalhães tem para vender no seu Escriptorio defronte do Corpo Santo, sabão Americano em grandes e pequenos caixotes, velas de cebo de Hollanda para luz, quadros illuminados, pannos da Costa em fardos e a retalho, tudo por preços commodos.

Quem perdesse huma chave que parece ser de Igreja, ou loja, procure no cartorio do Escrivão da Ouvedoria do Crime, Leite.

Quem souber de hum relógio pequenino d'ouro, e está trabalhando, com huma fita preta já velha, e huma chavinha pequena dourada, procure o Capitão Doria, em casa de Domingos Jacome Ferreira na Piedade, que lhe desapparecco no dia 21 do corrente.

BAHIA:

NA TYPOG. DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.

Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Falli em tudo verdades
A quem em tudo os deveis.

Sá e Miranda.

SEXTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

A CONSTITUIÇÃO Le por sua natureza mansa, e pacifica; ella não quer derramar o sangue de ninguém; ella grita em altas vozes na Península, na Bahia, e já vai penetrando o interior dos Sertões. Ella quer abraços, e beijos; mas ella he mui zelosa do seu socego; e ha de empenhar todos os geitos, e forças para que ninguém a perturbe.

A Bahia nunca trabalhou tanto como agora. O Arsenal ha feito mais em quinze dias do que até agora se fazia em quinze mezes. Os carpinteiros, e calafates correm a offerecerem seus braços: os marinheiros já não necessitam, que os Soldados os prendão; e a mocidade Bahiana corre a alistar-se nas Bandeiras do seu Amado REI para o livrarem de traidores, que querem desunir aquillo que elle unio, quando de Portugal, e do Brazil, fez hum só Povo, e hum só Reino.

As Villas do Recôncavo estavam tão impacientes pela CONSTITUIÇÃO, que nem quizerão esperar pelos Officios do Governo para a proclamarem, e apenas tiveram noticia da Capital quando começaram espontaneamente a serem cooperadoras dos nossos trabalhos, e participantes da nossa gloria.

Os Proprietarios, e as Milicias do Recôncavo, sem excepção de hum só homem, querem disputar á Capital o seu brio, e promptidão no desempenho da augusta empresa para que toda a Capitania concorre cono antigamente, abrasados em santo furor, concorrião todos a se alistarem nas guerras das Cruzadas.

De Pernambuco sabemos com serteza, que se fez ver alli a maior impaciencia pela CONSTITUIÇÃO, e união de Portugal; e o primeiro momento favoravel sera bem aproveitado para a regeneração daquella infeliz Provincia, a qual já foi Patria de Heroes; e que mostrará em breve o desenvolvimento das preciosas sementes dos Vicinas, e Negreiros.

A pezar dos grandes trabalhos das nossas fortificações, todos os Tribunaes trabalham com serenidade; a Justiça civil, e criminal he promptamente administrada; e os particulares vivem na mais completa tranquillidade, como o podem attestar ao longe os que sabem desta Cidade a seus respectivos negocios.

Os desertores principião a apparcer, e alguns Soldados reformados, que ainda se achão com forças, instão com o Governo para que os admittão ao serviço.

Alguns particulares (que por modestia não querem declarar o seu nome) tem mandado á Tropa bois, sacco de arroz, e até dinheiro para se repartir pelos Soldados, que se achão no maior enthusiasmo, e que cada hum se julga hum Heróe votado ao bem da Patria.

Não he fogo de palha, he fogo de lenha grossa o que arde em todos os corações.

Não ha hum só militar d'alta Patente, que não suspire por ser empregado; e o Sabio Governo Provisional vai occupando a todos naquelles lugares, que parecem mais appropriados ao genio, e circumstancias de cada hum.

Temos ouvido por varias vezes a muitos militares esta frase de Orador quando falla da morte = *Nós somos hum fragil vidro, que facilmente se quebra, a vida he nada para se empregar na salvação da Patria, sentimos não ter cousa maior para lhe sacrificar. Qualquer golpe de ár nos mata, todos os dias morre tanta gente de sordidas enfermidades; melhor he morrer por hum motivo sublime. Quando assobiamos as ballas, gritaremos CONSTITUIÇÃO; e até havemos morrer gritando CONSTITUIÇÃO =*

O despotismo ainda poderá contar alguns triunfos momentaneos; mas ha de reinar sobre cinzas, e nas brenhas do Brazil ha de resoar a voz CONSTITUIÇÃO.

Nós somos agora com os déspotas como os antigos Portuguezes com os Mouros. Ora de baixo, ora de cima até que a final vence a nossa teima, e o resultado foi Mouros fóra. Saltarão para as praias de Africa, e ainda lá os fomos perseguir. Portugal, quando quer, he Portugal; e a CONSTITUIÇÃO ha de ser CONSTITUIÇÃO.

Os tremulos labios do Velho, e a innocente boca dos meninos só pronuncião CONSTITUIÇÃO, e o seu peito respira como ao pronunciar o doce Nome de JESUS.

Sem CONSTITUIÇÃO ninguem quer vida; e com ella todos queremos morrer. Ella he fundada em Deos, na verdade, e no amor do REI, e forma o cordão de tres grossos fios, que na frase do REI Sabio não he possível romper-se.

Senhor Redactor.

Alleluia!!! Já minha voz sinto desopprimida da terrivel apoplexia, que me havia entupido o esofago.

O sey sublime periodico, que ora desempenha literalmente o seu titulo: *Idade d'Ouro*, me ha enchido da maior predilecção; em consequencia pois envio a V. M.^{co} este limitado tributo do meu Patriotismo, consistindo meramente na historia dos successos, que tiverão lugar no memoravel, e para sempre ditoso dia 10 de Fevereiro de 1821.

Rogo pois á sua bondade, que se este simples esboço merecer a sua approvação, se digne mandallo inserir no seu referido periodico, ao justo fim de que nossos Concidadãos tenham o prazer de circumstanciadamente conhecerem a ordem dos factos do indicado dia, relevando V. M.^{co} todas as faltas que nelle possa encontrar.

Deus guarde a V. M.^{co} como hum perfeito propagador de tantas maravilhas em nossa terra, e para ferrolhar as bocas dos que até aqui exalavão o pestifero veneno dos maehosos *Neros*, e *Sejanos*. He cordialmente

De V. M.^{co}

Sua Casa 16 de Fevereiro de 1821.

Em rigoroso sentido

Manoel Pascoal Constitucional.

RESPOSTA.

Senhor Manoel Pascoal Constitucional.

Em outra occasião mais opportuna sahirá á luz a sua narração, e talvez mais circumstanciada.

Por ora devemos-nos occupar no cabal desempenho da nossa Heroica Empresa. Deixemos á esquerda miudezas historicas, e enfiemos a estrada da honra tratando da nossa defesa; e escrevendo cousas instructivas a hum povo, que ainda agora começa a conhecer os seus Direitos.

Escreva pois alguns Artigos relativos a taes objectos, que de bom grado se publicarão neste periodico.

Senhor José Teixeira de Carvalho.

Vi com prazer o signal de Patriotismo que Vm.^{co} dá na Gazeta de 16 do presente, de ficar a mesma pelo modico preço de 7\$200 annuaes, da antiga assignatura; mas como seja do dever de hum Cidadão,

não querer os prejuizo' dos mais, he fundado nestes principios, que eu pela minha parte, como assignante, e os mais de certo serão o mesmo; não queremos sacrificar os seus interesses, digo, justos interesses. Como pode Vm.^{ce} dar pelo mesmo preço sendo o trabalho tão desproporcionado? Sete folhas semanaes de bom papel, por huma folha de máo papel que era antigamente? Nada, nada, eu não consinto da minha parte; o preço deve ser 14\$400 annuaes que remetto; a entrega della aos assignantes he justa, mas em quanto não possa ser, conformaremos ás circumstancias. Não lha faltará de certo com que encher a Gazeta, já copiando os bons papeis da Europa, já os Negocios do Governo, e suas deliberações; já as observações, que os Patriotas forem fazendo; deste modo grande serviço faz Vm.^{ce} ao Povo, e ao Governo, accendendo no coração de todos o gaz liberal; os sentimentos de justiça devem-se nutrir agora principalmente no coração de todos; e o que digo he fundado nella, como he do dever do

Constitucional Bahiense.

R E S P O S T A :

Senhor *Constitucional Bahiense.*

Muito agradeço a generosidade de seus sentimentos. Por ora nada altero sobre o preço da assignatura, porque não sei se a Gazeta continuará a sahir diariamente; mas se sahir farei então minhas supplicas aos S. nhores Assignantes.

Seu agradecido

José Teixeira de Carvalho.

P O R T A R I A :

Sendo a sustentação do Povo hum dos primeiros e mais sagrados deveres de todo o Governo que he instituido para procurar o bem e felicidade daquelles que lhe prestão obediencia: E havendo sido por diversas vezes nesta Cidade mui incerto e escasso o artigo de *farinha de mandioca*, que he o pão mais geral dos Habitantes desta Cidade e seu reconcavo, pelo desleixo que alguns Senhores de Engenho hão

tido de a mandar plantar em suas terras: Tendo a Junta Provisional do Governo da Bahia em vista fazer certos, e abundantes este e outros artigos de subsistencia pública: Tem a mesma resolvido estabelecer huma Commissão, que terá por titulo: = *Commissão de Agricultura para as Villas de S. Francisco, e S. Amaro.* =

1.º Para Membros desta Commissão são nomeados o Coronel *Commendador Bento Lopes Villalobos*, o Tenente Coronel *Manoel Diogo de Sá Barretto*, o Coronel *Jeronymio Muniz Feuzza Barreto*, o Juiz de Fora de *S. Francisco, e S. Amaro*, o Coronel *Luis Manoel de Oliveira Mendes*, *Antonio Muniz Barreto*, *José Maria de Arzolo de Pina e Mello*, *Alexandre Gomes Ferrão*, o *Commendador Domingos Borges de Barros*, o Capitão *Mór Joaquim Ignacio de Serqueira Bulcão*, o Coronel *Henrique Garcez Pinto Madureira*, o Tenente Coronel *José Freire de Carvalho.*

2.º O Presidente, e Secretario desta Commissão serão escolhidos d'entre os seus Membros á pluralidade de votos.

3.º O objecto da Commissão he promover por todos os meios de doutrina e persuasão a maior plantação possível de mandioca, e sementeira de feijão, milho, e arroz.

4.º A Commissão assignará a cada Lavrador huma taréfa proporcionada ás forças e terrenos de cada hum.

5.º A Commissão dividirá os districtos das Villas de *S. Amaro, e S. Francisco* em Inspecções, que serão presididas e vigiadas pelos Membros a quem couberem em sorte.

6.º Estas Inspecções se communicarão mutuamente os progressos, e instruções para os promover, que cada huma dellas fizer.

7.º A Commissão he authorizada a assegurar aos Lavradores, que jámais serão violentadamente alistados na Tropa de Linha.

8.º A Commissão requererá e proporá ao Governo todas as medidas, e auxilios que forem conducentes para o bom desempenho do mui nobre e importantissimo objecto de sua instituição.

9.º A Commissão pelo vehiculo do seu Secretario transmittirá ao Governo, por meio do Secretario do Interior, amudadas informações sobre o andamento dos seus trabalhos.

10. A Commissão elegerá á pluralidade

de votos, o local para as Sessões, as quaes serão tão repetidas como parecer conveniente á mesma Commissão.

José Cactano de Paiva Pereira, Membro do Governo, e Secretario da Repartição do Interior, e Fazenda, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo para isso as ordens necessarias. Palacio do Governo em 16 de Fevereiro de 1821.

Com 16 Rubricas dos Membros da Junta Provisional.

PORTARIA.

Por quanto o estado actual do Thesouro Público desta Provincia, não permite fa-

Continuação da Subscrição feita nos Soldados da Guarnição desta Praça da Cidade da Bahia

	Transporte 10.000	000
Manoel Joaquim Alvaro	30	000
Antonio José Pereira Rocha ..	30	000
José Coelho da Cunha.....	30	000
Hum Anonymo	30	000
O Capitão de Pirajá José Ma- noel da Silva Carneiro e Al- meida	30	000
Manoel José Pacheco	30	000
Antonio José Pinto	30	000
José Barbosa Madureira	30	000
José Bernardes da Silva Couto	30	000
Cardoso e Irmãos	30	000
José de Azevedo Silva.....	30	000
Manoel Francisco Felix.....	30	000
Pedro José Batalha	30	000
José da Rocha Nogueira.....	25	000
José Bento Alves.....	25	000
João Luiz Gonçalves.....	25	000
Antonio José Coelho Maia....	24	000
	10.489	000

zer-se a todos hum pagamento prompto como he de esperar se alcance daqui a pouco tempo: A Junta Provisional do Governo da Bahia ha por bem que em cada huma das sessões da Junta da Fazenda, com assistencia do seu Presidente, se determinem á vista do Balancete que ha de ser presente á Mesa, os pagamentos que se hão de fazer, e as épocas em que tudo se publicará por annuncios na Gazeta. José Cactano de Paiva Pereira Membro do Governo, e Secretario do Interior e Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio do Governo 19 de Fevereiro de 1821.

Com 10 Rubricas dos Membros da Junta Provisional.

	Transporte 10.489	000
Hum Anonymo.....	24	000
Agostinho.....	20	000
Joaquim Ribeiro da Costa....	20	000
João da Silveira.....	20	000
Agostinho da Silva Paranhos..	20	000
Miranda e Irmão.....	20	000
Antonio Pereira da Silva.....	20	000
José Felippa dos Santos.....	20	000
O Padre João José de Meirelles	20	000
Joaquim Manoel Bernardes da		
Matta	20	000
José Luiz Rodrigues Valladares	20	000
Antonio Luiz Vieira.....	20	000
João Joaquim de Castro.....	20	000
Francisco José Monteiro de Car- valho	20	000
Antonio José Dias Guimarães.	20	000
Antonio José Francisco Guima- rães	20	000
	10.813	000

Continuar-se ha.

A V I S O S.

No dia 19 do mez de Fevereiro, desapareceo hum cavallo russo pedrez, e com humas pintas grandes no peito, clinas, topetes, e cauda grande, da Roça de Antonio Alves, em Nazareth; pede a quem o descobrir, o conduza á mesma roça, que se pagará o seu trabalho.

Nobre e Sobrinho, ao Pilar, vendem batatas a 10 réis por quintal.

Vende-se huma venda de molhados na Baixa dos Capateiros, em muito bom sitio; quem a quizer comprar, falle no armazem de vinhos ao Guindaste dos Padres, que lá se lhe dirá quem he seu dono para se ajustar com elle.

B A H I A :
NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA & CARVALHO.
Com Permissão do Governo Provisional.



CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sá e Miranda.

SABBADO 24 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

Muito perseguidos nos vemos por quem nos pede que expliquemos ao povo a palavra **CONSTITUIÇÃO**.

Em nossa maneira rapida, e superficial de escrever, mal podemos fazer esta explicação como convém; mas estamos urdindo o modo de satisfazer a este empenho com mais dignidade, e em frase accommodada ao instincto público.

Por ora aventuraremos algumas idéas vagas para dispor os espiritos, e inflamar os corações.

CONSTITUIÇÃO quer dizer: *bom Governo, e boas Leis, fundadas na natureza dos homens, nas suas precisões, e tendo por alvo final a sua felicidade.*

As Leis nos Governos Constitucionaes são feitas pela vontade geral do povo representado por seus Deputados, que são escolhidos d'entre aquelles, que se julgão mais Sabios, e honrados; e o **REI** he o Executor destas Leis.

Nos Governos absolutos o **REI** he ao mesmo tempo Legislador, e Executor; e as Leis são feitas pela sua vontade; e as mais das vezes pela vontade dos seus validos, que accommodão as Leis ao seu interesse, e ás suas preoccupações, sem consultarem a vontade pública, e o bem geral.

Ora, deixemos á parte nossas preoccupa-

ções, e respondamos sinceramente: *qual destes governos he melhor?*

Qual destes Governos está mais ao alcance de conhecer o que he bom, e justo para a prosperidade Nacional?

Todos os homens são naturalmente propensos ao despotismo, por melhor alma, e melhor educação, que tenham; e então a Nação corre perigo de se arruinar se a vontade de hum for a Lei Suprema do Estado.

Logo quem quer **CONSTITUIÇÃO** quer huma cousa justa, e santa; porém os mandões, que tudo atirão para mal, gritão logo: *Revolucionarios, vós quereis illudir o povo, quereis roubar, quereis destruir o Altar, e o Throno &c.*

Os que servem ao Estado querem, que se lhes pague seu ordenado sem que seja preciso descontos, e mil cortezanias a quem lhos deve pagar, porque não são laranjas da sua roça. Os Ecclesiasticos querem obedecer ás Leis da sua Diocese; e não querem estar sujeitos aos arbitrios do Ordinario, que os prendem quando lhe parece; e que deixe viver outros em deservoltura porque assim lhe apraz. Se elles não são dignos, para que os ordenão para depois os ridiculisar?

Os Religiosos querem a observancia dos

seus Estatutos; mas não querem o quero porque quero dos seus Prelados; os quaes sem appellação trancão hum desvalido no carcere; e dão larga licença a quem muitas vezes escandalisa o mundo com desdouro da corporação.

Os freguezes querem obedecer ao seu Parocho; mas não querem ver os pobres defunctos apodrecendo em casa, ou á porta da Parochia só porque não tem diuheiro para o *Subvenite*.

Os crédores não querem que os devedores busquem subterfugios, e chicanas para perderem metade da divida, e ás vezes toda; e ainda em cima pagar custas.

Em fim a CONSTITUIÇÃO faz dar a cada hum o que he seu; faz entrar os homens em seus deveres; desterra os perversos, e dá socorro aos bons.

Na CONSTITUIÇÃO quem governa he a Lei, e não a protecção do Magistrado, ou do Capitão Mór. Quem he virtuoso está seguro, e quem he perturbador, demandista, ou facinoroso não pôde escapar á Justiça por mais padrinhos que tenha.

Já dissemos, que na CONSTITUIÇÃO governão as Leis; agora vejamos quem governa nos Governos despoticos.

Nos Governos despoticos tudo he confusão de Babel. O REI quasi que nada governa; e cada empregado he hum regulo na sua repartição de fazenda, ou de Justiça.

O Juiz de Fóra de huma Villa deita a perder a quem quer, sem que niuguem lhe dê volta. O membro de qualquer Tribunal faz de tudo dependencia, e os outros não lhe vão á mão, para que elle não lhe fuça o mesmo por sua vez. Em fim não queremos occupar a cabeça com tal labyrintho de despotismos: quem tem tido demandas e dependencias sabe isto melhor do que nós, que muitas vezes perdemos causas justas só para não disputar, e não perdermos o pouco juizo que Deos nos deu.

A CONSTITUIÇÃO Hespanhola fica a imprimir-se, e nella se verá o que he CONSTITUIÇÃO. Tornamos a rogar ás pessoas literatas, que nos remetão algumas Memorias, ou Reflexões sobre o nosso actual estado; pois que todos devem concorrer com suas luzes para o bem da Patria.

Auto de Adhesão que a Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Junta Provisional do Governo Supremo do Reino de Portugal faz per si, e em nome da Provincia da Bahia á Junta Provisional do Governo della.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor

JESU CHRISTO, de mil oito centos e vinte hum. Aos dez dias do Mez de Fevereiro do dito anno, na Cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, e Paços do Conselho della, aonde, constituídos por nomeação geral da Tropa e Povo da mesma Cidade, em Junta Provisional do Governo desta Provincia, se achavão comigo em Sessão os Membros todos, abaixo assignados: Mandatão que em conformidade do quarto artigo da Resolução do Conselho Militar do referido dia dez, lavrasse eu este auto, pelo qual a mesma Junta Provisional per si, e em nome dos Habitantes desta dita Provincia protestava ante Deos Todo Poderoso, e todos os Santos da Corte Celestial, sua Adhesão a Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Junta Provisional do Governo Supremo do Reino de Portugal, e á nova Ordem alli estabelecida: E de como assim o protestou dou minha fé. E deste, que ha de ser enviado ao Arquivo da Camara desta Cidade, mandou a Junta Provisional do Governo desta Provincia extrahir primeiro tres traslados, hum para se remetter aquella Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Junta Provisional; outro para ser enviado a LL-REI, nosso Senhor, e o terceiro para ser guardado na Secretaria dos Negocios do Interior e Fazenda. Do que tudo fiz este auto, que eu José Caetano de Paiva Pereira, Membro do Governo e Secretario dos Negocios do Interior e Fazenda, escrevi, e assignei com os referidos Membros da Junta Provisional do Governo desta Provincia da Bahia. José Caetano de Paiva Pereira = Luiz Manoel de Moura Cabral = Paulo José de Mello Azevedo e Brito = José Fernandes da Silva Freire = Manoel Pedro de Freitas Guimarães = Francisco de Paula de Oliveira = Francisco José Pereira = Francisco Antonio Filgueiras = José Antonio Rodrigues Vianna = José Lino Coutinho.

PORTARIA.

Por quanto nas actuaes circunstancias se faz necessario facilitar a impressão, e leitura dos bons livros, e papeis Nacionaes e Estrangeiros, assim para que o público tenha conhecimento dos successos importantes, como para que por meio de idéas solidas e uteis se dirija e rectifique a opinião publica, guardados os limites de huma bem entendida liberdade civil, que por ora não pôde deixar de ser regulada por huma censura previa que assente sobre principios liberaes: Por estas e outras considerações a Junta Provisional do Gover-

no desta Província ha por bem crear huma Commissão que se denominará: *Commissão de Censura*. São para ella nomeados o Desembargador *Francisco Carneiro de Campos*, o Desembargador *Joaquim Ignacio Silveira da Motta*, e *Diogo Soares da Silva e Bivar*. Sem a licença de hum dos Membros desta Commissão se não poderão imprimir quaesquer Gazetas, periodicos, livros, e mais papeis que se queirão offerer á estampa; e bem assim sem a referida licença se não admittirão a despacho os livros que vierem do Estrangeiro. A Commissão para conceder ou denegar estas licenças se regulará pelas instrucções dadas no Officio do Governo Supremo de Lisboa de 21 de Setembro proximo passado, e publicado na Gazeta d'aquella Capital de 23 do mesmo mez e anno. *José Caetano de Paiva Pereira*, Membro do Governo, e Secretario do Interior e Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar, enviando ás Estações a que pertencer a devida participação. Palacio do Governo em 19 de Fevereiro de 1821. Com nove Rubricas dos Membros da Junta do Governo.

Instrucções, a que se refere a Portaria Supra.

O Governo Interino estabelecido em Lisboa manda, que a Commissão de Censura nomeada por Portaria na data d'este se regule no sentido da primeira Proclamação do mesmo Governo de 17 do corrente, tendo em vista os principios adoptados unanimemente por toda a Nação Portugueza, de sermos fieis á Religião Catholica Romana, a ELREI Nosso Senhor, e Sua Augusta Dynastia, e á CONSTITUIÇÃO, que hão de fazer os Representantes da Nação em Cortes, devendo a mesma Commissão ter em particular consideração, que a Impressão não seja vehiculo de paixões particulares, e de principios subversivos da ordem, e tranquillidade pública, nem de doutrinas, ou ainda expressões, que possam alterar a Harmonia, e Relações politicas, que felizmente subsistem com as outras Nações, mas sim hum meio de illustrar o verdadeiro Patriotismo, e de consolidar a moderação, fraternidade, e generoso esquecimento dos males passados. O que participo a V. m. por ordem do mesmo Governo = Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 21 de

56
Setembro de 1821. = *Filippe Ferreira de Araujo e Castro*.

Senhores *Sebastião Francisco Mendo Trigozo*, Reverendo *Lucas Tavares*, *Pedro José de Figueiredo*, e *José Portelli*.

Está conforme

José Caetano de Paiva Pereira.

A V I S O.

Constando á Junta Provisional do Governo da Bahia, que as estradas, pontes, e estivas das matas da Nazareth estão em estado que muito difficulta o transitio das farinhas de mandioca, que abastecem esta Cidade e seu Recouavo: E sendo este objecto da maior consideração para a Junta Provisional, e o cuidado de ter em bom estado as estradas, e quaesquer pontes de transitio, hum dos primeiros deveres das Camaras: Ordena a mesma Junta Provisional que V. M.^{ces} dirijão immediatamente toda a sua attenção ás estradas, pontes, e estivas das matas da Nazareth fazendo-as pdr actualmente, e conservando-as de futuro em estado transitavel, applicando para isso dos bens desse Conselho aquelles dinheiros que forem necessarios. A mesma Junta Provisional ordena que V. M.^{ces} lhe dem ao mesmo tempo huma informação exacta do estado actual das ditas estradas, pontes, e estivas, e que depois lha enviem da reforma que se fizer para a mesma Junta Provisional vir no conhecimento da maneira porque V. M.^{ces} se houverão neste objecto de tão grande interesse publico. O que participo a V. M.^{ces} para sua intelligencia e execução Deos Guarde a V. M.^{ces} Bahia 20 de Fevereiro de 1821.

José Caetano de Paiva Pereira.

Senhores Presidente, e Vereadores da Camara da Villa de Jaguaripe.

A V I S O.

A Junta Psovisional do Governo da Bahia authoriza a V. S. para nomear Juiz Privativo em todas as causas em que o era o Senhor Desembargador Luiz Manoel de Moura Cabral, Membro actualmente e Prezidente da mesma Junta Provisional. O que participo a V. S. para sua intelligencia e execução. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo 20 de Fevereiro de 1821.

José Caetano de Paiva Pereira.

Senhor Desembargador do Paço, Chanceler da Relação desta Cidade.

A V I S O.

Tendo muito em vista a Junta Provisional do Governo da Bahia a prompta expedição dos processos criminaes das pessoas que se achão detidas nas prizoës desta Cidade: E para sobre este importantissimo objecto dar as providencias que lhe parecerem acertadas: Ordena a mesma Junta Provisional que V. S. exigindo dos differentes Juizes Criminaes desta Cidade hum estado das culpas, datas de prizoës, e termos dos livramentos dos ditos prezos, mo envie logo para o fazer presente á mesma Junta Provisional. Outro si ordena a Junta Pro-

visional que V. S. proceda improrogavelmente em todos os mezes ás vezitas dos prezos das Cadêas, dando ás providencias dellas toda a extensão que permittir a natureza das suas culpas. O que participa a V. S. para que assim se execute. Deo-Guarde a V. S. Palacio do Governo 19 de Fevereiro de 1821.

José Caetano de Paiva Pereira.

Senhor Dezembargador do Paço Chanceler da Relação desta Cidade.

Continuação da Subscrição feita aos Soldados da Guarnição desta Praça da Cidade da Bahia.

Transporte 10:813\$000	Transporte 11:253\$000
Antonio Bernardo Pereira de Carvalho 20\$000	Antonio Joaquim de Carvalho e Cerqueira 20\$000
Manoel da Silva Leão..... 20\$000	Hum Anonymo 20\$000
Antonio Pinheiro de Abreu... 20\$000	Antonio Pereira Espinheira... 20\$000
Antonio Joaquim de Oliveira Castro 20\$000	José Francisco Lopes..... 18\$160
Luiz José de Souza Gomes.... 20\$000	João Lopes Rodrigues..... 16\$000
Luiz de Souza Gomes..... 20\$000	José Pedro Marques..... 16\$000
Luiz José Pereira Caldas..... 20\$000	João José de Freitas..... 16\$000
Themoteo José Alves Penido.. 20\$000	Hum Anonymo 16\$000
Leonardo Antonio de Freitas.. 20\$000	José Pinheira de Freitas..... 16\$000
Manoel Riposo Ferreira 20\$000	Manoel Gomes Netto..... 16\$000
Paulo Joaquim Teixeira Guimaraes 20\$000	Heitor Pinheiro de Freitas 16\$000
Antonio de Souza Galvão 20\$000	André de Carvalho Camara.... 16\$000
Urbano José da Costa 20\$000	Francisco Lopes de Carvalho.. 16\$000
José Antonio da Costa Guimaraes 20\$000	José Antonio Ferreira Caldas . 16\$000
Manoel José Guedes Chagas... 20\$000	José Pereira de Mesquita e Companhia 16\$000
João José Pinto..... 20\$000	Joaquim Antonio Vianna..... 16\$000
Antonio José da Cruz Braga.. 20\$000	José Joaquim Pereira da Costa 16\$000
José Alvares de Freitas..... 20\$000	Antonio José Linhares Moura . 16\$000
João José Ribeiro..... 20\$000	Hum Anonymo 16\$000
José Ferreira Bastes..... 20\$000	Agostinho José da Costa e Silva 16\$000
Manoel Antonio Barbosa..... 20\$000	Antonio Gonçalves Ferreira Bastos 16\$000
Damazo Pereira da Silva..... 20\$000	Domingos José Correia Chaves. 16\$000
	João Pereira de Castro..... 16\$000
	José Teixeira da Cunha 16\$000
11:253\$000	11:651\$160

Continuar-se-ha.

A V I S O.

Quem quizer comprar hum escravo bom marinheiro, moço, capaz de todo serviço, falle a José Mendes, com Loja no largo da Praça do Commercio, ou com Antonio Coelho Fraguço, com armazem á Cruz do Pascoal.



61

CIDADE D'OURO

DO

BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

SEGUNDA FEIRA 26 DE FEVEREIRO.

B A H I A.

ENtroy hontem do Porto o Navio Justo Despique. S. M. F. apenas soube da magnanima resolução dos habitantes do Porto, ainda antes de saber da reunião total do Reino, antecipou-se logo a prestar o seu Real Consentimento a convocação das Cortes, e **CONSTITUIÇÃO** que ellas fizerem. E então que vos parece, ó Illustres habitantes da Bahía? Ainda tendes, que reccar? Brasileiros deste vasto continente, aonde tem ressoado os nossos Heroicos Feitos, ainda vos demorais em unir as vossas vozes ás nossas? Gritai altamente lá pelo mais remoto sitio desses Serões Viva **EL-REI**, Viva a **RELIGIÃO**, Vivão as **CORTES**, Viva a **CONSTITUIÇÃO**.

Recebemos cartas do Rio de Janeiro de bom conceito nas quaes se affirma, que os sentimentos públicos são alli semelhantes aos da Bahía. O Excellentissimo Conde de Villa Flor, segundo aquellas cartas, não vinha mais para aqui; e S. M. estava firme em assignar a **CONSTITUIÇÃO**. Os Excellentissimos Condes de Arcos, e Palmela mostravão-se com disposições decididas á **CONSTITUIÇÃO**.

Lisboa 17 de Dezembro.

Artigo da Gazeta do Porto.

Hontem 16 do corrente pelas 8 horas

e meia da noite chegou a este Porto o Brigue Providencia, que tendo sahido da barra de Lisboa em 5 de Setembro, e chegado ao Rio de Janeiro em 17 de Outubro, sahio daquelle Porto em 29 do mesmo mez com Despachos **SUA MAGESTADE**, sendo informado dos primeiros movimentos do Porto, e na persuasão de que elles tão sómente se estendião a alguns lugares da Provincia do Minho, mandava annunciar amnistia geral, e authorisava as Cortes convocadas pelos precedentes Governadores do Reino, estranhando com tudo como incompetente a sua convocação sem o concurso da Sua Real Pessoa. E Mandava outro sim declarar, que, concluidas as mesmas Cortes, e sendo remettidas á Real Presença as Propostas dellas para serem legalizadas com a Regia Saneção, terião os Portuguezes no meio de si a Sua Real Pessoa, ou a de algum dos seus Augustos Filhos, precedendo com tudo por meio de ultteriores noticias a segurança de que o Real Decôro não seria posto em risco pela execução desta providencia. (Extracto do Diario do Governo.)

Senhor Redactor, se lhe parecer lance as seguintes linhas em seu Jornal.

Temos conseguido muito desde o dia 10

de Fevereiro, em que começou a nossa feliz época Constitucional: já podemos estar seguros que não seremos vilipendiados pelos poderosos, opprimidos por subalternos mandões de primeira, segunda, e terceira classe, e espezinhados pelos protegidos do Despotismo. Cada hum de nós como homem, e Cidadão tem direitos sagrados, que não serão mais violados pelo poder arbitrário: sim, o Cidadão, homem de bem seguro na sua honra, na paz da sua alma, não verá mais profanada impunente sua segurança; pois tem todo o direito a exigir protecção da Sociedade de que he membro útil; e o criminoso responderá com a cabeça; a Lei justa, e imparcial, applicada pelo Juiz recto, lhe marcará o merecido castigo. Temos ganho muito sem dúvida; a voz do opprimido, (se ainda se atrever algum malvado a querer ser oppressor,) seia ouvida immediatamente pelo Governo, publicada á Nação, e mesmo ao Universo; tal he o grande bem da liberdade da Imprensa.

Temos recuperado muito porque no nosso Exército já estão sabias, e liberalmente matadees os soldados; e o Soldado benemerito conta com o merecido premio da sua boa conducta, e exactidão. Todos em fim conhecemos e vemos que os males de primeira ordem estão remediados; porém havia males secundarios, que existem ainda, e para os quaes o nosso Governo, occupado com objectos de alta importancia, ainda não tem voltado sua attenção. Fallemos de alguns para os fazermos lembrados ás Authoridades que, me parece, podem, mesmo sem incommodo do nosso Governo, remediallos: são cousas miudas, me dirá o politico gigantesco, que no seu gabinete, depõe Reis, fôrma Republicas, organisa Confederações, e traça limites a Imperios: porém o Cidadão pacifico, o honrado Pai de Familia economico louvará a minha lembrança. Entremos em materia...

Ha mui poucos annos que o Pão começou a ser usado no Brazil; porém ha tempos este artigo se tem tornado pelo seu consumo, genero da primeira necessidade: porque razao o honrado Senado, a quem compete a policia da Cidade, não atende a este objecto, que tanto merece em outras partes cuidadosa attenção, e vigilancia? Não entrarei em longos calculos sobre o exorbitante lucro, que os manufactores deste genero tirão do público; só lembro que

quando o preço ordinario de huma Barrica de farinha regulava em Lisboa entre 140 réis a 160 réis, o pão se vendia de 45 réis a 50 réis a libra; e aqui custando a barrica 80 réis, 90 réis, ou 100 réis vende-se huma mal pesada libra por 80 réis... Que differença!... Que roubo!... Cumpre pois ao honrado Senado occupar-se com hum objecto em que ha tantos mil interessados.

Passarei a hum outro abuso, não de menos consequencia, e ponderação, e ainda a mais reprehensivel, pois que ha Leis existentes, á falta de execução das quaes o devemos attribuir: fallo dos talhos da carne... parece-me ouvir toda a Cidade a animar-me para que falle energicamente contra este roubo descarado, á excepção de bem poucos individuos, e esses mesmos ou porque nelle são interessados, ou porque dizem como aquelle *homem poderoso* respondia ao mordomo, que se lhe queixava de falta de carne: *como pôde isso ser? ... na minha mesa nunca falta, e sempre sobeja.* Com effeito parece incrível a relaxação em que está este objecto. Manda-se ao talho buscar seis libras de carne, vem apenas quatro e meia; não ha a quem nos queixemos previa, e sumariamente, e se tal fazemos, isso traz com si grandes despezas, *compromettimentos*, e mesmo grandes inimidades, porque o negro do talho pertence ao Senhor poderoso directa, ou indirectamente; em fim perdemos nosso tempo. Que mais posso eu dizer?... Ha hum methodo de contrabando, chamado vulgarmente *formina*, (isto he, qualquer particular que em sua casa mata huma rez, e a vende a retalho por preço que elle taxa,) cousa prohibida pelas Leis porque he hum mal público; pois bem nós fugimos do talho público, e vamos a estas forminas para fugirmos ao roubo; transgredimos a Lei para ser mais bem servidos, e por menor preço, porque ainda que a taxa do particular seja mais alta, como o peso he exacto equilibra o desfalque que soffremos no talho público.

Tacs são as observações que o bem do público, e o meu me obriga a rogar ao Senhor Redactor as queira publicar no seu Jornal: estou certo que a competente Authoridade cuidará em remediar estes males, que olhados de cima parecem bem pequenos; mas que realmente pezoão sobre todas as classes, e particularmente sobre as

mais oueradas, e que mais contemplação mereçam.

Bahia 21 de Fevereiro de 1821.

C * *

Proclamação do Tenente Coronel Francisco de Paulo e Oliveira, Dignissimo Membro do Governo, ao Soldados da Bahia

Soldados! Não ha mais que duvidar! A vossa honra he o escudo da Patria que pode reparar os projectados reveses propovidos por indiscretos Agentes inimigos de nossa causa, animados talvez pela ambição que tem atropelado os direitos dos Cidadãos, e a conservação da ordem social: Vós não duvidais que a vossa unanimidade consolidou a opinião geral de hum Povo obediente que ha muito vivia oprimido, e agora principia a curar os golpes que o punhal da impiedade havia cravado nos seus briosos peitos: Vós fosteis quem derramastes o primeiro balsamo sobre as cruentas feridas de tyrannia, cujas cicatrizes serão eternos monumentos da vossa gloria.

Eia pois, honrados e intrepidos companheiros, a bem entendida Liberdade está gravada em vossos corações; e as vossas bayonetas disputarão passo a passo a opposição a esta tão justa causa. Os vossos

Chefes tem dado sohejas provas de que vos amão, e com o inseparavel desejo de continuar a fazer-vos felizes regenerando a Patria, sustentarão a sua gloria, mantendo denodadamente o que jurarão Viva ELREI! Viva a RELIGIÃO! Viva a CONSTITUIÇÃO.

Não obstante a bem fundada esperança que temos de não ser perturbados em nossa santa empresa (porque não he crível, que hum Monarcha piedoso deixe de annuir ás lagrimas, e justos votos de huma Provincia, que tantas provas ha dado da sua Fidelidade) com tudo, como o genio do mal engana os maiores Principes, como dizia hum Rei da Escripura fallando do Conselheiro Aman, nós temos augmentado as nossas forças maritimas, e terrestres; e o entusiasmo das nossas Tropas he acima de todo o louvor.

União, riqueza, juizo, e Justiça de causa! Quem receará perder tal demmandã?

As Tropas Milicianas do Reconcavo estão nos mesmos sentimentos, que as da Cidade; e cada Soldado protesta morrer contente, e ver acabar tudo, com tanto que fique a CONSTITUIÇÃO. Os marinheiros (como lhes havemos escutado) jurão hir para o fundo do mar gritando: Viva a CONSTITUIÇÃO.

Continuação da Subscripção feita aos Soldados da Guarnição desta Praça da Cidade da Bahia.

	Transporte	11:651	960
João Teixeira de Carvalho	12	800	
Manoel José Gonçalves.....	12	800	
Joaquim José Valeriano	12	800	
Francisco Ferreira da Gama ..	12	800	
José Francisco Moreira	12	800	
André da Cunha Rego	12	800	
Francisco José Godinho.....	12	000	
João Saraiva da Fonseca.....	12	000	
Francisco Ribeiro de Lima Pereira	12	000	
Manoel Antonio Ribeiro de Sousa	12	000	
José Joaquim da Rocha Bastos	12	000	
Ricardo José de Araujo Vianna	12	000	
Joaquim José da Silva Maya..	12	000	
Manoel José Dias Correia	12	000	
Antonio de Padua da Cunha Pi-			
mentel	10	000	
Antonio José Dias Guimarães..	10	000	
João Antonio da Silva Guimarães	10	000	
Manoel Ferreira de Amorim ..	10	000	
Hum Anonymo	10	000	

11:873 960

	Transporte	11:873	960
Manoel José da Silva Porto ..	10	000	
Hum Anonymo	10	000	
Idem	10	000	
Antonio Coelho Fragoso.....	10	000	
Athenazio da Silva Couto.....	10	000	
João Antonio Guimarães Ferreira	10	000	
Manoel Ignacio da Silva.....	10	000	
Dionisio da Silva Bizarro.....	10	000	
Antonio Prosyrio	10	000	
José Antonio Mendes	10	000	
Luiz Ribeiro da Cunha	10	000	
Antonio da Silva e Oliveira....	10	000	
José Antonio de Freitas	10	000	
Custodio José Lopes.....	10	000	
José de Souza Leite.....	10	000	
Antonio Pereira do Rio	10	000	
Hum Anonymo	10	000	
Daniel José Fernandes.....	8	000	
Joaquim Manoel dos Reis ...	8	000	
Manoel Rodrigues Vidal	8	000	

12:067 960

	Transporte 12:067	960
João Vieira Caldas	8	000
Francisco Joaquim Pereira Caldas.....	8	000
João Francisco de Souza Paraíso	8	000
João Pinto Ferrás	8	000
José Pedro Gaya	8	000
Antonio Gonçalves	8	000
Domingos Ferreira de Araujo Braga	8	000
José da Silva Ceziembra	8	000
Francisco de Azevedo Almeida. Euzébio Alves de Souza Guimaraes	8	000
Antonio da Cruz Alves Braga	8	000
Domingos José Geraldés	8	000
Hum Anonymo	8	000
José Ventura Fortuna.....	8	000
Custodio da Costa Rios.....	6	400
João Antonio Barbosa.....	6	400
José Lopes Pereira de Carvalho	6	400
Manoel de Oliveira.....	6	400
Antonio Domingues de Araújo.	6	400
José Francisco de Medeiros...	6	400
Hum Anonymo	6	400
Joaquim Marques de Carvalho	6	400
Antonio José Barbosa	6	400
Miguel Gonçalves dos Santos..	6	400
José de Freitas.....	6	400
Hum Anonymo	6	400
Manoel Alves Pereira da Cruz	6	000
Manoel José do Nascimento ...	6	000
José de Souza Durão.....	4	800
Ignacio Garcia Rosa.....	4	000

	Transporte 12:277	560
Antonio Manoel Fernandes....	4	000
Sebastião José de Abreu	4	000
Manoel dos Santos Correia....	4	000
Luiz Jacintho Virgino.....	4	000
José Carvalho Moreira.....	4	000
Luiz Alves Paderne Caldas....	4	000
Domingos de Almeida Calheiros	4	000
Francisco José de Amorim....	4	000
José Francisco Lopes	4	000
Antonio José da Silva Correia.	4	000
Pedro José Coelho.....	4	000
Francisco Antonio de Oliveira Nogueira.....	4	000
Manoel Monteiro de Azevedo..	4	000
João Bernardes Ramalho.....	4	000
Alexandre José Cardoso	4	000
Hum Anonymo	3	200
Thomé Guedes	3	840
Manoel de Souza Lima.....	3	840
Francisco da Cunha.....	3	840
José Ignacio Ferreira	3	840
José Gonçalves de Araújo.....	3	200
Antonio Gomes da Cruz	2	880
Hum Anonymo	2	240
Idem	2	000
Antonio José Rodrigues.....	2	000
Joaquim José Teixeira.....	2	000
Manoel da Costa Branco.....	2	000
O Padre Manoel Pereira da Costa	2	000
João Evangelista dos Santos ..	2	000
João Luiz Vieira Lima	2	000
João Pereira de Castro.....	0	960

12:380

12:277

N. B. Sommao as quantias a cima Réis 12:380 120, dos quaes se entregarão aos Illustresimos e Excellentissimos Senhores do Governo, Réis 12:000 000, para serem divididos pela Tropa da Guarnição desta Praça, com igualdade, desde o Soldado até Sargento, e o excedente de 380 120 ficão em scr, em mão dos abaixo assignados, por ficar continuando a subscrição, para outros fins, que se farão publicos por meio da Imprensa. Bahia 15 de Fevereiro de 1821.

Pedro José Batalha. = Domingos Pires dos Santos Chaves. = José Antonio Ferreira. = José Duarte Florim. = José Manoel Fernandes.

A V I S O.

Quem quizer fretar o Brigue Inglez, Redwing, para algum dos portos do Mediterraneo, ou Rio da Prata, falle com João Miguel Dias de Faria

Vende-se huma escrava mulata de idade de 25 annos com huma cria de anno e meio, boa cozinheira, e capaz de poder servir em huma casa; quem a quizer comprar dirija-se a fallar a Antonio Francisco Martins assistente ao Caes da louça á Casa N. 11.

Precisa-se de hum sujeito veterano, que saiba escrever, e na loja da Gazeta se dirá quem o quer.

B A H I A :
NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.
Com Licença da Commissão da Censura.



CIDADE D'OURO

DO

BRAZIL.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

TERÇA FEIRA 27 DE FEVEREIRO.

BAHIA.

OH tempos! oh costumes! Exclamava em sentido contrario ao nosso o maximo dos Oradores de Roma, cuja lingua foi o açoite dos Tyrannos.

Apenas tivemos aqui noticia de hum corario, que crusava as nossas costas; e logo sahio o Navio armado, *Restauração*, para lhe dar caça. Já não se insultão impunemente os maritimos atrios da nossa briosa Patria; e a pezar dos grandes objectos, que occupão o nosso Governo, não escapão as miudezas da Policia no interior. Passeão-se as ruas a toda a hora da noite sem o menor receio. Os facinorosos tremem; e a boa gente exulta.

Acabou-se a infame liberdade de fazer cada hum o que queria, fiado na corrupção, e prepotencia. Temos Leis, temos Governo.

Por cartas do Rio de Janeiro em 7 de Fevereiro, sabemos que SUA MAGESTADE estava de accordo em assignar a CONSTITUIÇÃO, e que o PRINCIPE REAL ficava a sahir para Lisboa.

Lord *Cochran* ficava Senhor de Calhão de Lima, segundo as noticias que havião chegado do Rio da Prata.

O Capitão do Brigue Americano, que chegou hontem do Rio, affirma ter ouvi-

do, e lido noticias de Monte Video, que dizem ter havido alli hum levantamento de Tropas a favor da CONSTITUIÇÃO.

Senhor Redactor da Gazeta.

O Publico clama pela narração circumstanciada dos successos do dia 10 de Fevereiro, e não fica contente, menos que V. M.^{ce} não conte todas as particularidades delles.

Parece-me que deve haver huma liberdade de escrever ilimitada, e não como a que ainda reina. Mesmo do Governo se deve fallar, porém com decencia e respeito, mostrando-lhe o bem, e advertindo-o do mal, e lembrando-lhe o que lhe escapa. Parece-me que posso escrever = O Governo não obrou bem nisto, ou naquillo = não tomou medidas acertadas sobre taes e taes cousas = Elle devia deliberar desta e daquella maneira acerca disto &c. Não acha, Senhor Redactor, ser esta a bem entendida liberdade de Imprensa, recebida em muitos Paizes civilizados da Europa, onde reside o foco das luzes? Se pelo contrario se prohibe isto, ficarão aferrolhadas as felizes lembranças que pôde ter ainda qualquer engenheiro rude.

Supponha mesmo, Senhor Redactor, que qualquer individuo lembra ao Governo huma

desacerto, que mal lhe vem da hi? Com se desprezar, tem-se feito tudo. Se elle censura o bom, não se faz caso da sua censura, ou responde-se combatendo-se o erro; e nem por isso se deve castigar, nem reprehender, senão com a penna, mostrando-se o erro da sua opinião, ou proposição.

Proceder-se contra elle ou chamallo a reprehensão, parece só deve ter lugar na falta de respeito em palavras, em ataques positivos, insultos e calumnias. Quem se abalançaria a notar os erros do Governo sem estar certo de nenhum castigo na sua pessoa? Quem se atreveria a faltar com despejo á verdade? Ninguém. E como poderia o Governo ser advertido quando elle suffoca as vozes de quem falla? Na liberdade de fallar he onde se pode exprimir bem os sentimentos, aclarar as idéas, e mostrar a verdade.

Frederico o Grande não gostava de que lhe fallassem acanhado ou com adulação, antes elle era o primeiro a exigir com a sua presença hum ár livre e desembaraçado de todos os homens. Rogo-lhe queira enserir na Gazeta esta carta, e responder-me os seus sentimentos a este respeito, para minha instrucção, que ainda que estas idéas estejam hoje vulgarmente recebidas neste Paiz, com tudo eu gosto de as ver repetidas, a fim de ficarem impressas na memoria.

He de hum seu amigo que professa
A CONSTITUIÇÃO.

Senhor meu.

Os nossos sentimentos são essencialmente os mesmos; e só podemos divergir em ligeiros accidentes.

A relação fiel dos successos de 10 de Fevereiro foi commettida a outro Escripitor porque o meu genio tem negação para miudos detalhes.

Concordo na liberdade da Imprensa; mas não sei decidir se ella terá alguns inconvenientes introduzida de repente, em Paizes, aonde os Escriptores judiciosos são raros, e aonde todos querem escrever com ressentimentos pessoais.

O Sabio, e providente Governo Provisional nomeou, á imitação do Governo de Lisboa, hum Commissão de Censura, escolhendo homens reconhecidos por suas idéas justas, e liberaes. Não he presumível, que elles empeção a propagação daquelles pensamentos, que V. M.^{co} aponta na sua carta; e por tanto pôde V. M.^{co}

escrever quanto lhe parecer acertado; e pôde mesmo de viva voz expôr ao Governo os seus reparos na certeza de ser muito bem acolhido, ainda quando as suas idéas cruzarem com as daquelles tão modestos Senhores, em quem repousão as doces esperanças da Patria.

Estou certo que se V. M.^{co} tivesse lido os differentes escriptos, que me tem vindo á mão desde o memoravel dia 10 de Fevereiro, havia concordar comigo em não consentir que se inserissem na Gazeta; porém seja como for, eu fico desonerado dessa espinhosa tarefa, em virtude da Commissão da Censura.

A respeito da estranheza, que possão fazer alguns sobre tal ou tal omissão do Governo, o meu sentimento he o seguinte.

Hum Governo novo tem a remediar males de varias especies; mas por ora só lhe convém remediar os da primeira Ordem. O Povo vexado de mil maneiras he impaciente na melhora da sua situação. Cada hum quer que se lhe cure a sua ferida, como se o Governo tivesse hum especifico universal.

O Governo occupa-se, como he constante, da nossa segurança interior, e exterior. Os seus votos são: *Força, União, e Abundancia.* Consolide-se a **CONSTITUIÇÃO**; que o resto por si mesmo ha de vir. O mal vem de repente; o bem he sempre vagaroso.

Se esta resposta lhe for grata, continue com suas cartas.

O Redactor.

Convite exhortativo dos Bahianos a todos os seus Irmãos Brasileiros.

Brazileiros todos, todas as Provincias do novo Mundo Portuguez, assim como os Ilustres Portuenses derão a todo Portugal, e foi seguido o primeiro grito da nossa Regeneração, aos Bahianos pela sua Dignidade civil, que occupavão neste Reino do Brazil por hum direito de razão também competia este Dever glorioso. Elles o tem cumprido, vós agora também os segui, pois a causa he huma, a todos pertence.

Foi ao nascer do Sol do dia 10 de Fevereiro do venturoso anno de 1821 o feliz momento, em que também finalmente nasceo o Sol claro no nosso Paiz, rompendo as opacas nuvens, que resistião ás suas nitidas Luzes. Cidadãos e Soldados se derão as mãos, estes com as armas, e

aquelles com o peito á bala, ambos unisonos gritarão: Viva a Santa RELIGIÃO; Viva EL-REI, Viva a CONSTITUIÇÃO, estes sagrados objectos proclamados naquela brilhante manhã justificarão todos os esforços praticados para se effectuar a nossa Regeneração.

Instalou-se hum Governo, assás digno da nossa veneração, e confiança, que ha de cooperar com o de Portugal, nosso Unido, para a convocação das nossas Côrtes, enviando nossos Leaes Deputados Ninguem ousará nomear criminosa rebellião este honesto movimento de conformidade com os nossos Irmãos de Portugal, foi huma repentina e geral reacção contra os abusos dos monstros, que obraão em Nome da Suprema Authoridade, a qual deixa de ser legitima desde o momento, em que se prostitue postergando, ou excedendo os poderes Soberanos, que a Nação lhe confiara. A Historia nos apresenta os primitivos Foros, as Liberdades Constitutivas, e os respeitaveis costumes dos nossos Maiores; mas estes sagrados objectos estavam sacrilegamente violados, e todo o esforço se applicava, para que ficassem totalmente esquecidos; delles apenas se permittia o conhecimento agrilhoado na memoria de alguns Cidadãos eruditos, os quaes pelo generoso acto de libertar tão nobres pensamentos, erão logo privados, ou preteridos de qualquer emprego público, e condemnados a chorar em retiro a cruel degradação dos Portuguezes de ambos os Mundos, out'ora tão celebrados e gloriosos. Não convinha que o Cidadão fosse illustrado sobre a extensão de seus direitos, e deveres, o estrondoso bramido da irrestivel verdade, ha muito, que despertando a poderosa Razão e a Justiça, já ameaçava rebentar as bronzas molas do despotismo, e o clarão da Luz já de longe se apressava com a sua força a destruir toda a obra das trevas. A pezar das puras intenções do Nosso Augusto Soberano o Senhor D. JOÃO VI, o mais Pio dos Reis, nós não eramos huma Nação consagrada segundo as maximas da Justiça, nem governada por suas Leis fundamentaes, eramos sim huma Nação possuída por homens ambiciosos e perversos, que astuciosos divertião nossas justas queixas, e por sugestões nos obrigavão a supprimir as nossas lagrimas na Real Presença Rompa-se agora de huma vez o fatal véo, saiba o REI, saiba a Nação intei-

ra de ambos os Mundos, o que forão as suas Côrtes, o que ellas devem ser conforme a differença dos tempos, e quaes as firmes bases de huma CONSTITUIÇÃO do Estado, e fique de huma vez banido o tyrannico despotismo. O Cidadão indifferente neste grande objecto desconhece a sua dignidade natural, e sua importancia civil, e todo o Cidadão inimigo de huma CONSTITUIÇÃO, he justamente reputado hum inimigo da Humanidade.

E vós, ó porção de Compatriotas menos instruidos, que sollicitos na melhor escolha do bem ávidamente perguntaes: que cousa he CONSTITUIÇÃO? E o que he Governo Constitucional? Em summa vos respondo, por não caber prolixidade nesta escaça folha: a CONSTITUIÇÃO, meus Compatriotas, o Governo Constitucional he em resumo hum fiél Amigo de todo o Cidadão, elle sustenta a nossa Santa RELIGIAO, defende a causa da Nação, a Pessoa do REI, a Liberdade civil, o respeito ás Leis, com a Dignidade devida a cada hum dos Poderes Sociaes. Tal he a illustre tarefa, de que se encarregão as nossas Côrtes, que se vão celebrar em Portugal, aonde quanto antes, mandaremos os nossos Deputados, que por nós representem, e sustentem os nossos direitos As Cortes são huma Representação Nacional, pela qual só se póde regular invariavelmente os destinos do Povo, e fixar para sempre a constancia da sua felicidade; por que nas Côrtes he onde a vontade Nacional he expressada livremente, e escutada com attenção. Nellas se fórma a nossa CONSTITUIÇÃO, onde todo o Cidadão deve depositar huma parte de sua liberdade, para garantir ou afiançar os seus direitos individuaes. A esse fim sereis convocados respectivamente de cada Freguezia, para elegerdes vossos Eleitores Cidadãos probos, dignos da vossa confiança, para na Sessão e concurso Provincial igualmente elegerem Deputados de qualidades taes, quaes se vos demonstrará; e para o bom acerto de tão arduo negocio desde já recorramos á Divina Providencia, donde só nos póde vir o bem que desejanos.

PORTARIA.

A Junta Provisional do Governo da Bahia ordena que da Thesouraria Geral da Junta da Real Fazenda se não omittião para pagamento de quaesquer despézas os

Bilhetes da Alfandega e Disimos por vender, com a só excepção dos Conhecimentos dos generos comprados para os Armazens Reas até o dia 10 do corrente; e que igualmente os mesmos Bilhetes se não recebem em pagamento algum: podendo-se os de mais proximo vencimento rebater na Caixa dos Descontos desta Cidade a $\frac{1}{2}$ por cento ao mez, todas as vezes que faltar moeda corrente para as ditas despezas. A Junta da Real Fazenda o tenha assim entendido e o faça executar. Palacio do Governo 22 de Fevereiro de 1821.

Com 8 Rubricas dos Membros da Junta Provisional do Governo.

Lisboa 14 de Janeiro.

Hontem 13 do corrente entrou neste Porto o Correio maritimo por nome *Treze de Maio*, que sahio em 20 de Novembro do Rio com a malla para o Correio, e não para o Governo. Trouxe Passageiros em que entra o Doutor Leal, e hum Official de Cavallaria Hespanhol que vem do Perú. No Rio de Janeiro havia entrado no dia 11 do dito mez o Correio Infante *D. Sebastião* sahido de Lisboa em 27 de Setembro com mallas para a Madeira, Pernambuco, Bahia, e Rio; mas foi só á Madeira, e as mallas que hião para a Bahia, e Pernambuco levou-as para o Rio de Janeiro. Os gloriosos acontecimentos desta Cidade até ao dia 26, de que o dito Correio foi o Portador, causarão a maior satisfação em geral, abraçando-se os amigos mutuamente huns aos outros. — Refere-se, que se aprompta a Não *D. João VI*: e

A V I S O S.

Vendem-se 10 bois mansos de carro; quem os quizer comprar, procure a *Cactano Joaquin Lobão* no Escriptorio de *Custodio José de Souza*, ou a *Antonio José Pereira Arouca*.

No dia 25 do corrente desapareceu hum escravo novo *Nagô*, que inda não sabe fallar, com cinco dias de casa, levando vestido huma camisa de aniage, e calça de ganga velha, moço, sem barba, com lanhos na cara, e da parte direita mais altos; quem tiver noticia delle, dirija-se á Padaria de *José Cardoso Marques*, na Fonte do Pereira.

Moxon e Molyneux, tem para vender no seu Escriptorio ao pé d'Alfandega 320 pares de çapatos reforçados, proprios para Tropa.

Quem quizer carregar para Liverpool por frete commodo, em o Brigue Inglez *Argo*, que pertende sahir até 20 de Março, dirija-se a *Boothby Johnston e Companhia*, ás Grades de Ferro.

Vende-se huma morada de casas por acabar, no Porto do *Bom-fim*, com paredes de pedra e cal, seis braças de frente, muito grandes fundos, bom quintal, e caes na frente até a beira do mar, havendo alguma telha de sobrecellente, tijolo, e pedra, tudo novo para quem as quizer poder continuar a obra; e na Loja da Gaze-ta se dirá quem vende.

que não tardaria a sahir o Brigue de Guerra *Reino- Unido* para Lisboa. — No dia 19 de Novembro entrou a *Fragata Venus* com as embarcações do seu Comboy, que tinham sahido deste Porto em 27 de Setembro.

Extracto de huma Carta de pessoa fidedigna.

Estimo vá passando com saude. Aqui todos fallão nas mudanças que abi tem havido, mas poucos entendem o que dizem, e desgraçadamente os mesmos a quem lhe toca mais pelo fato. Sua M. nunca o vi mais serio, e callado, mas muito animado. Deos lhe dê conforto para resistir a tantos... que o tem enganado, e abusado da sua muita bondade; mas está chegado o tempo de levarem a paga: queira a Providencia, que tudo se faça com socego, e que os Portuguezes mostrem a todo o Mundo, que se tem sido sempre fortes nas armas, são maiores em Politica, e Fidelidade ao seu Rei, e amantes da sua Patria: aqui tudo por ora se conserva no mesmo, mas espera-se, que appareça alguma cousa, que faça tranquilizar os Falladores, que não são poucos. A Bahia acha-se com bastante inquietação, Pernambuco tambem não está melhor, e não sei se os seus Governadores são capazes de remediarem o mal. Aqui se diz, que vai para a Bahia o Conde de *Villa Flor*, que aqui se acha, e tambem dizem para Pernambuco, *João Severianno*, que foi Intendente em *Cayenna*, outros dizem o Conde de *da Figueira*, que tambem aqui se acha.

BAHIA
NA TYPOG. DA VIUVA SERVA, E CARVALHO
Com licença da Commissão da Censura.



IDADE D'OURO

DO

BRAZIL.

QUARTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

B A H I A.

Recebemos Gazetas do Porto até 20 de Janeiro. Ficavão eleitos os Deputados das Côrtes, e principiavão as suas Sessões em Lisboa.

Sw. Redactor da Idade d'Ouro.

He preciso Patriotismo em todas as classes; disse eu a V. M.^{ce} na minha nota, que lhe dirigi, e felizmente vejo ir pegando este santo fogo de que o Senhor Redactor dá provas igualmente, em rogar aos seus Compatriotas o ajudem na tarefa honrosa, que tem a seu cargo, de espalhar as luzes; e em conhecer não cumprio com a vontade geral do Público, de nas primeiras Gazetas não narrar os factos exactos do dia, sem segundo, 19 de Fevereiro. Subjugar o nosso amor proprio, quasi sempre rebelde á razão, he Patriotismo.

Sendo tão preciso nas circumstancias presentes o Amor da Patria, quanto he justo dar huma idéa, ainda que succinta do Patriotismo, e das causas que fizeram com que nossos antepassados o tivessem, e depois o perdessemos até agora que de novo renasce, entre os Portuguezes de ambos os Mundos. Sempre quem fez os Povos virtuosos, ou viciosos, ferão os Governos, destes he que dimana o Patriotismo, deixando de parte todos os exemplos que nos fornece a historia antiga, lançarei mão

da historia do nosso Paiz, comparada com a nossa mais antiga alliada, a Inglaterra, para o provar. Que erão os Portuguezes, e Inglezes no Século 500? (feliz Epoca na nossa Historia) os primeiros tendo Côrtes, tinham representação Nacional, o Rei era o Magistrado que executava as Leis dos Estados geraes da Nação, e o Soberano era a mesma Nação; a Lei media a todos por igual, os subsidios que se cobravão erão applicados a fazer a felicidade do todo; o Commercio era protegido, e quando indignos piratas o interrompião logo Navios Nacionaes de Guerra distribuidos em diversos pontos, trazendo-os prisioneiros a Lisboa, lhe davão a conhecer não se insultava a Bandeira Portugueza impunemente, a Agricultura era protegida, ainda hoje são seguidas em muitos Estados da Europa, as Sabias Leis Agricolas de El-Rei D. Deniz; a plantação dos Pinhaes no seu tempo, deu materia para a formação das nossas Esquadras, desde D. João I. até á infausta jornada d'África, de D. Sebastião; quando era preciso marchar á defesa da Patria, todo o Cidadão era Soldado, não precisavão ferreas gargalheiras trazerem, qual bando de Escravos, os Defensores da Patria. Era preciso dinheiros, as Côrtes votavão a quantia adequada á

precisão, e apparecia dinheiro; o Cidadão innocente descansado dormia á sombra das Leis, tendo a certeza que não sendo criminoso, não podia ser castigado; finalmente havia Patriotismo em todas as classes; porquê o Governo olhava para todos os Cidadãos como filhos. Que acontecia aos Ingleses no mesmo tempo, entregues a huma Aristocracia facciosa, tendo Despotas em lugar de Reis, andavão em continuas guerras, intestinas, e devastadoras; o seu Commercio era nenhum; a sua Agricultura na infancia; a liberdade individual durava tanto, quanto durava a vontade do mais forte, que opprimia, ou deixava de opprimir conforme o seu capricho; então não era vergonha atravessando qualquer Paiz estranho, dizer *eu sou Portuguez*, ah! talvez o fosse dizer *eu sou Inglez*. Mas quanto he mofedeixa a sorte dos Imperios, quando principalmente não são fundados em huma boa CONSTITUIÇÃO! vou com dôr a comparar os ultimos tempos de ambas as Nações. Portugal tinha Côrtes, mas não tinha CONSTITUIÇÃO que segurasse sua felicidade futura; esta falta foi carcumindó o Edificio Politico; D. Pedro II. lembra-se de criar a Junta dos 3 Estados, e conservando aparentemente as Côrtes, lançou as por terra; assim fomos chegando até á época de El Rei D. José; Pombal sabio Ministro, mas Realista em toda a extensão da palavra, grita: *Soberano he o Rei, e não a Nação, esta não he mais que hum rebanho que segue a vontade do seu Pastor*; e nesta firme crença ante popular, tem os Grãos-Visires nossos Ministros aconselhado os nossos Soberanos, e tem cavado a desgraça da Nação, que caminhava a grandes passos para a sua total anniquilação; as finanças erão hum servedouro profundo; tributos sobre tributos, direitos territoriaes de importação, e exportação, tudo, tudo era pouco para saciar a fome canina dos vis satelites que cercão o Augusto Throno de EL-REI; Agricultura sem protecção andava enredada de Leis, que se torcião com o ouro, e trazião os Lavradores desunidos, em lugar de unidos. O Commercio quasi a dar o ultimo suspiro, sem Leis adequadas ás circumstancias que o Protegesse; nossos Navios tomados, e por quem! por fracos piratas, mas impunes, as nossas Barras bloqueadas por qualquer delles que vontade disso tinha. Os Cidadãos por toda a parte achavão tro-

neços, chegando a qualquer Tribunal da Nação, assalariados para servir a mesma, encontravão soberbos e venaes Targuicos, não sem excepção, mas nascida da probidade da pessoa, que da ordem das cousas; segurança individual, onde estavas? no aviso, ou ordem de qualquer Ministro que lhe aprazia mergulhar o innocente no calabouço, ou degradallo, por tempo illimitado, quando a M... não decidia de repente a sua sorte. Leis erão nominaes, na conxa da balança que cahia mais ouro, para ali cahia a razão; os defensores da Patria mal pagos, finalmente para evitar a enumeração de todos os nossos males, basta dizer, tudo andava qual a miuda palha agitada por hum furacão violento; *Patriotismo*, que foi feito delle? vio esta desordem de cousas, abalou, e apresentou-se em Inglaterra, dizendo, *Portugal, e o Brazil já me não merecem; a minha existencia lá, he incompativel com os Despotismos que lá se exercem*; apparece em Inglaterra, mas quando o seu Governo era sabio, e justo; depois de ter passado diversas crises, que muito tempo levarião a contar, e alli fixou a sua morada; porque? porque achou o Commercio protegido, a Agricultura, e Artes basejadas, pelo Governo; segurança pessoal, fundada sobre sabias, e incorruptivis Leis, as quaes trabalhavão qual ferro cortador em hum plano horisontal, que detruia tudo quanto intenta elevar-se acima do mesmo; apparecem logo Esquadras para Bloquear o Mundo, dinheiro para sustentar a Guerra em todos os Paizes, e finalmente, sustenta-se o Credito Nacional, com huma divida immensa! quem faz todas estas grandes cousas? *O Patriotismo*; mas quem gerou o Patriotismo? o Sabio Governo. Bahienses tendes principiado hum feito, nunca feito; a Regeneração deste vasto, e rico Paiz; todos os Brazilienses, vão flectir os olhos em vós, como todo o Portugal o fez para os Portuenses; que alegria, que expressões de sincera fraternidade, não receberemos de nossos Irmãos da Europa, logo que alli for sabido o principio da nossa Regeneração Braziliense; agora o que he preciso, he Patriotismo, e mais Patriotismo; unamo-nos com o Governo illuminado, e activo, que dirige nossos passos, e entreguemolhes toda a nossa confiança, e caminhemos pela vareda que elles nos mostrar, que não pôde ser,

enão a da honra, e da nossa felicidade futura.

Senhor Redactor, eu lhe dou os sinceros reconhecimentos de fazer publicar, as minhas reflexões; sendo sempre seu affeiçoado, apezar de V. M.^{cc} não conhecer o

Constitucional Bahiense.

Proclamação, que o Tenente Coronel do Batalhão de Infantaria do N.º 12 Francisco José Pereira fez aos Soldados do mesmo Batalhão na manhã do memoravel dia 10 de Fevereiro.

Soldados! Chegou finalmente o dia de mostrarmos aos nossos Irmãos d'Armas de Portugal, que conservamos ainda o mesmo valor, a mesma honra, e o mesmo heroismo, que sempre nos acompanhou no Mar e no Campo. Sim, Soldados! he hoje o dia de mostrarmos, que se a auzenia forçada pelo dever nos ha privado de entrarmos com os nossos Irmãos na grande obra da regeneração da nossa Patria, não menos gloria teremos agora proclamando aqui, e jurando a mesma CONSTITUIÇÃO, que elles adoptarão com o voto unanime da Nação. Todos os mais corpos da illustre Guarnição desta Cidade estão animados de iguaes sentimentos, e só esperão pela vossa cooperação. Eia pois, Soldados! corramos ás armas, e unindo-nos a elles, provemos no Mundo, que somos filhos, e Irmãos daquelles Heróes. Não haverá certamente quem ouze fazer-nos opposição; porque a vontade do Povo manifestada já por muitos repetidos signaes he accorde, e geral; nas se algum temerario apparecer, as nossas bayonetas o farão calar, e eu serei o primeiro a dar-vos o exemplo, e a reprimir o menor insulto, que se queira fazer á nossa resolução, e á nossa gloria. Marchemos por tanto, Soldados valentes! e unidos todos com os nossos camaradas da Bahia, e o Povo desta boa Cidade, digamos: = Viva a nossa Santa RELIGIÃO. = Viva ELREI D. JOÃO VI. Nosso Senhor. = e Viva a CONSTITUIÇÃO, que adoptarão os nossos Irmãos de Portugal. Viva! Viva! Viva!

Senhor Redactor da Gazeta.

Agora que já conhecemos Patria, e temos Governo he de suppor que tenhamos, quem olhe para o bem commum, e individual dos Cidadãos; e como este senão

póde lembrar de tudo, vou advertir huma cousa, que julgo ter lugar, e que della resulta muita utilidade.

Eu vejo as Cadêas entulhadas de milhares de victimas infelizes, e desgraçadas, e huma grande parte dellas innocentes; e porque razão senão cuida em restituir á liberdade todos aquelles, que injustamente serão arrebatados della?

Se o bom Governo solicita os Cidadãos ás armas, e tem já admittido muitos; que nunca militarão, porque razão não desentulha tantas prisões de tão grande numero de Soldados Europeos, que se achão consumindo nellas, e muitos acabando o seu tempo de degedo, chamando-os ás Armas, para as quaes elles estão promptos, e que senão devem desperdiçar tão bons Soldados?

Este devia ser hum dos primeiros passos do nosso bom Governo pois que hum homem prezo he pesado ao Estado, inutil á Patria, e prejudicial á Sociedade, e até a si mesmo; e por consequencia não devem reter-se homens em prisões, porque o não corrigem, antes o põe em desesperação, e inhabeis para tudo.

Talvez me digão que as Leis tem prescrevido a brevidade nas causas dos prezos, e que o nosso bom Governo em atenção a isto decretou a extinção das ferias tão abominaveis, como pestíferas; mas a isto respondo que os celebres Juizes costumados, e já calejados com a chicana, e delongas antigas, descanção, e dormem sobre os processos, e os miseraveis prezos apodrecendo nas prisões; além de que para o movimento das causas, e processos he preciso dinheiro, e quantos se achão em tanta penuria, e miseria, que nem tem para se alimentarem, como terão para se defenderem? Certamente nunca serão soltos, e eis aqui sobre que deve clamar a humanidade oppressa.

De mais he de erer que nas cadêas se encontrem prezos de potencia do tempo do despotismo, e porque razão o nosso bom Governo não ha de cuidar logo em resgatallos; visto que se propõe a regenerar-nos?

Sei tambem que se dão mui concertadas providencias para segurança, e defesa da barra, e praias adjacentes, e que o corpo de Artilheria existente he mui pequeno; e sendo os Soldados desta arma tão necessarios para guarnecer as Fortalezas do mar, e Navios, que vão cruzar; porque razão hão de haver destacamentos desta tropa em

lugares desnecessarios, e maiormente effectivos, que os ternão perdidos? Não era melhor que elles fossem recolhidos ao seu corpo sem a perda de hum só, para desempenharem os melhores lugares, e que os destacamentos fossem municiaados de outra troupa?

P. Rogo a V. M. queira inserir esta no seu Periodico, que lhe pede

Hum amante da Patria.

P O R T O 19 de Janeiro.

Monumento para perpetuar nesta Cidade a Memoria do dia 24 de Agosto de 1820.

P O R T A R I A.

Tendo a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino muito em vista dar aos Habitantes da Cidade do Porto manifestas provas da Grande consideração, em que tem seus serviços, e patrioticos esforços pela causa da Nossa Regeneração, por elles começada com tanto ardor, e enthusiasmo no dia memoravel de 24 d'Agosto deste anno; e desejando ao mesmo tempo, que fique para o futuro, e para a mais remota posteridade memoria indelevel, que renove, e desperte nos corações dos vindouros, não só sentimentos d'amor da Patria, mas de reconhecimento áquelles, que tão valorosamente se expozirão por salvalla: Ordena, que no Campo de Santo Ovidio, onde na manhã do referido dia se ouvirão pela primeira vez os gritos de = *Constituição* = e de = *Córtes* = e onde já no

anno de 1808 se ouvirão tambem as primeiras vozes, que nos libertarão da oppressão, se chame para o futuro = *Campo da Regeneração*. = Que a nova Praça, onde se reunirão os Bravos, para estabelecerem a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, se chame tambem = *Praça da Constituição*. = Que no lugar mais accommodado da dita Praça se levante hum Monumento executado em pedra com desenho, que melhor passa exprimir tão grande acontecimento: E devendo para esse fim dar-se á mesma Praça toda a extensão de que ella he capaz, e de que se acha privada pela desnecessaria conservação de pequenas casas, que no fim della existem edificadas, estorvando a serventia pública, e deturpando visivelmente o prospecto dos nobres edificios que a cercão; a Illustissima Camara poudo em pratica aquellas medidas, que já se achão de tempos a esta parte ordenadas para a compensação devida a cada hum dos Senhorios, ou directos, ou utéis das mesmas casas, faça proceder pelo meio legal a sua adjudicação, para serem logo derribadas, entulhando-se o grande fosso que ha naquelle sitio, para ficar inteiramente livre de tão incommodo embaraço. As Authoridades a que competir o tenham assim entendido, e o executem pela parte que lhes toca. Palacio do Governo em 25 de Dezembro de 1820. Com as Rubricas dos Membros da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino. *Joaquim Guilherme da Costa Posser.*

A V I S O S.

O Padre *João Baptista da Foncca*, se propõe a dar lições particulares de Grammatica Latina, Portugueza, e de primeiras Letras, no que desenvolverá o maior zêllo, e methodo, que já tem neste ministério praticado; quem se quizer servir do seu prestimo, dirija-se á casa do Morgado do Cabo, no largo da Piedade.

Quem quizer comprar huma morada de casas, em chãos proprios sitas na rua da Poeira, procure ao Padre *Theodosio Dias de Castro*, ao largo da Saude.

Vende-se a Galera *Victoria*, surta neste Porto; quem a quizer comprar, falle com o Capitão da mesma, ao Cues Novo nas casas do *Maia*, mestre ferreiro, ou no Escriptorio de *Thomé Affonso de Moura*.

Quem quizer carregar para *Liverpool* no Brigue Inglez *John*, açucar ao frete de 3 guineas por tonelada, e algodão a $\frac{1}{4}$ de pennas por libra, dirija-se a *Mello Bransford e Companhia*, ao Corpo Santo.

Vende-se huma morada de casas de tres andares, sitas no *Caminho Novo* vindo do *Taboão*, em chão proprio, com frente para o mar e vista para hum e outro lado; em que mora *Luiz Lopes dos Anjos*; quem as quizer comprar falle com o dono que mora junto ás mesmas.

B A H I A :

NA TYPOGRAPHIA DA VIUVA SERVA, E CARVALHO.

Com Permissão do Governo Provisional.